Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 10 de Janeiro de 2022 • Edição 2140 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 465/2021

EDITAL Nº 465.03/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGA A DATA, HORÁRIO, LOCAL E ENSALAMENTO** da realização da prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais, objetivando a contratação em caráter temporário nos casos de excepcional interesse público, para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal conforme o que dispõe a Lei municipal 888/2005, de acordo com Edital n° 465.01/2021:

1.DA DATA, HORARIO, DURAÇÃO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1 – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, aos cargos de Coveiro, Instrutor de Artesanato, Padeiro, Auxiliar Educacional, Instrutor de Informática, Instrutor de Música, Monitor Social, Auxiliar de Consultório Dentário, Técnico em Laboratório, Fonoaudiólogo, Médico Clinico Geral 40 horas e Médico Intervencionista do SAMU, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **16 de janeiro de 2022 – DOMINGO**, no período da **MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **07h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **08h00min** (horário oficial local), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, com duração improrrogável de **03 (três) horas.**

16/01/2022 - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS
Av. Tancredo Neves, 360 - Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT

Cargo: Auxiliar Educacional

De: Ademildes Francisca da Silva Leal
À: Rubia de Carvalho Gomes

16/01/2022 - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO
Av. David Riva, 1069 – Jardim Riva, Primavera do Leste – MT
Cargo: Auxiliar Educacional

De: Sabrina Preuss da Rocha
À: Ysadora Aparecida Pereira de Souza

CARGO	CARGO
Coveiro	Auxiliar de Consultório Dentário
Instrutor de Artesanato	Técnico em Laboratório
Padeiro	Fonoaudiólogo
Instrutor de Informática	Médico Clinico Geral 40 horas
Instrutor de Música	Médico Intervencionista do SAMU
Monitor Social	

1.2 – A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Professor de Artes, Professor de Ciências Biológicas, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Língua Inglesa, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no **dia 16 de janeiro de 2022 – DOMINGO**, no período da **TARDE**, devendo os candidatos comparecer ao local da prova às **12h30min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **13h30min** (horário oficial local), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, com duração improrrogável de **03 (três) horas.**

16/01/2022 - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS
Av. Tancredo Neves, 360 - Parque Castelândia, Primavera do Leste – MT

Cargo: Professor Pedagogo

De: Adejane da Silva Guimarães
À: Queila Cristina de Jesus

16/01/2022 - PERÍODO DA TARDE

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE MAIO
Av. David Riva, 1069 – Jardim Riva, Primavera do Leste – MT

Cargo: Professor Pedagogo

De: Rafaela Kintopp
À: Yçanã Cantuario Machado

CARGO	CARGO
Professor de Artes	Professor de Ciências Biológicas
Professor de Educação Física	Professor de Geografia
Professor de História	Professor de Língua Inglesa
Professor de Língua Portuguesa	Professor de Matemática

1.3 Será tomada todas as medidas de prevenção ao COVID 19.
1.3.1 Será obrigatório o uso de mascaras durante a aplicação das provas do Processo Seletivo, de acordo a Lei Estadual nº 11.110 e o Decreto Estadual nº 465.
2.Ficam **HOMOLOGADAS** as inscrições, constantes na relação, de acordo com o ensalamento abaixo:

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS

Período da Manhã

SALA 01

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
946	ADEMILDES FRANCISCA DA SILVA LEAL	01/07/1975
944	ADJANNE BATISTA GOMES	26/05/2004
264	ADRIANA CASTRO DA SILVA	20/01/2003
145	ADRIANA SILVA DOS SANTOS	26/01/1984
751	ADRIELE CRISTINA SCHEFFLER	11/10/1996
910	ADRIELI CRISTINA FARIA SILVA	04/12/1994
1038	AGATHA LARISSA DE SOUZA	10/01/1999
48	ALAINE TIELY SOARES DE MIRANDA BATISTA	11/03/1994
626	ALAN MARCOS SANTANA CAMPOS	21/03/1993
646	ALANA SUELY DINIZ GOMES	16/02/1989
886	ALDEI GONCALVES MENEZES	02/12/1963
974	ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	08/04/1981
819	ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS NAVES	15/11/1971
303	ALIADANI MILENA DA SILVA ZUCARELLI HINOD	26/04/1989
677	ALIANDRA LAIS DOS SANTOS	25/08/1994
49	ALINE SILVA LEAL SOUSA	15/05/1980
1032	ALLANA BHENDA MARTINS MENEZES	29/05/2003
207	AMANDA RICHARD DOS SANTOS	28/11/1982

SALA 02

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
335	AMBROZINA OLIVEIRA CRUZ RIBEIRO	25/03/1965
656	ANA FLAVIA SERPA BEZERRA	24/01/2002

541	ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES	03/12/1985
826	ANA MARIA GONÇALVES DA CRUZ	03/10/1992
831	ANA MARIA MOREIRA DE BARROS	23/08/1968
800	ANA OLIVEIRA LEITE	20/05/1987
1027	ANA PAULA DE OLIVEIRA SALES	05/01/1989
71	ANA PAULA DELMONDES CORADIM	10/02/1991
317	ANA ROSA TRAMPUSCH CAMARGO	03/05/1974
556	ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA	10/04/1986
889	ANDREIA DA COSTA	02/04/1987
587	ANDREIA DO CARMO	10/12/1984
307	ANDREIA MATOS DA SILVA OLIVEIRA	20/12/1989
590	ANDRESSA BARBOSA DE OLIVEIRA	06/07/1999
793	ANDRESSA CAMILA BECKER	27/08/1992
99	ANDRESSA MIRANDA PACHURI	29/03/1981

SALA 03

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
451	ANGELA KELLE RODRIGUES DE JESUS	08/06/1986
133	ANGELICA CHAVES COELHO DO NASCIMENTO	23/10/1990
689	ANIELLE MORAES DO NASCIMENTO	07/09/1993
510	ANNA CAROLINE HELLMANN DE MELO	16/05/1997
266	ANNA KARLA SIMBAIBA TRAMPUSCH	11/08/1991
891	ANTONIA MARIA FELIX SANTOS	09/08/2013
932	ANTONIA MARIA GOMES NUNES	27/07/1986
814	ANTONIA PEREIRA SOARES	12/06/1978
251	ARIANE RUFINO	07/12/1988
1010	ARIANNY FERNANDA DELGADO DE ARAUJO	31/07/1994
1015	ARIANY PROENÇA NASCIMENTO E SILVA	12/11/1993
137	AURIDEIA MARIA ALVES	08/02/1983
454	AURIVANIA VILA DA SILVA	15/02/1974
1041	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	19/08/1994
210	BEATRIZ SANTOS BORGHEZAN	25/11/2003
228	BEATRIZ SILVA VIEIRA	08/02/1993
443	BEATRIZ SOUZA FARIA	02/11/1993
878	BIANCA DE SOUZA FARIAS	14/10/1990
201	BRUNA BEATRIZ BATISTA DA SILVA	19/11/1993
224	BRUNA DUARTE NILO	03/10/1998

SALA 04

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
1021	BRUNA KARINA VALDIESO	04/04/1993
273	CAMILA DUARTE NILO	17/12/1993
794	CARLA KARIELE DE CAMPOS FIGUEIREDO	20/08/1991
1013	CAROLINA CONCEIÇAO DE SOUZA	03/10/1994
892	CASSIA BORGES BARBOZA SIQUEIRA	07/10/1980

400	CASSILDA DA COSTA NERES GUARIM	10/02/1982
72	CINTIA DA SILVA ROSA	04/11/1994
292	CINTIA PAULA MEDEIROS	12/02/1987
742	CINTIA RAQUELINE GONÇALVES NUNES	13/07/1992
593	CLAUDIANE SCHAEFLER PERES	16/04/1999
136	CLEANE PEREIRA DA SILVA SOARES	02/03/1979
897	CLEIA BARBOSA DOS SANTOS	04/02/1985
341	CLEIDE ABREU DE ARRUDA	16/04/1966

SALA 05

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
420	CLEMILDA RAMOS DE SOUZA	11/11/1980
289	CRISLAINE MEIRELES LIMA	21/08/1996
60	CRISTIANA SOUSA ARAÚJO	06/08/1983
846	CRISTIANE ALVES DA SILVA	15/11/1980
56	CRISTIANE GOMES DA SILVA	22/08/1991
11	CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	08/11/1992
530	DAIANA CRISTINA SANTOME	13/10/2005
663	DAIANE DA SILVA	28/01/1988
1018	DAMARIA ALMEIDA E PAULA	23/08/1989
154	DANIELA VIEIRA DE MELO	18/02/1998

SALA 06

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
91	DANIELE PENHA STURZBECHER DOS SANTOS	11/03/2003
870	DANIELLI CRISTINA RAMOS	28/09/1990
637	DANILA MONTEIRO DE SOUZA	14/12/1982
942	DEYSE DAYANE DE JESUS RAMOS	23/02/1994
565	DIVANETE RODRIGUES DE MORAES LIMA	24/05/1980
346	DRIELE SILVA DOS SANTOS	20/11/1989
140	DULCELENE DA SILVA RODRIGUES	13/08/1980
458	DYANE KRIZIA SANTOS	05/01/1993
992	EDILAINE FERREIRA ARRUDA	27/11/1999
744	EDNA CAVALCANTE OLIVEIRA	09/09/1983
672	EDNEIA ROCHA MIRANDA	18/07/1992
427	EDUARDA MIGUEL DO NASCIMENTO	15/08/1994
628	ELAINE ALVES DA SILVA	17/08/1996
963	ELDJANE SILVA DE BRITO	18/10/1994
465	ELIANA APARECIDA DIAS PISTORE	16/04/1975
143	ELIANE CRISTINA PRATO	13/03/1976
696	ELIANE LEITE DOS SANTOS	12/06/1978
231	ELIANE MARQUES DA COSTA NASCIMENTO	16/03/1981

SALA 07

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
631	ELIRIANI APARECIDA DA SILVA	04/08/1999
771	ELIZANGELA BARBOSA SAMPAIO	12/03/1988
120	ELIZETE VIEIRA DE ARAÚJO	17/04/1993
638	ELZENI APARECIDA MELO GOMES SANTIN	13/07/1961
267	EMILI HATMANN REINKE	15/05/2003
233	EMILIANE RODRIGUES DA SILVA	09/10/1983
318	EMILY KAMILLI CARMARGO	17/08/2002
757	ERALDO GONCALVES DOS REIS	16/08/1974
695	ERICA BARBOSA VIEIRA	20/04/1986
102	ERICA LORRAINE MORAIS ALMEIDA	25/02/1992
938	ERISVON VILELA PEREIRA JUNIOR	04/12/1999
1020	ESPERANTHA JEAN	24/12/1990
777	ESTER FREITAS DE OLIVEIRA	29/08/2016

SALA 08

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
797	ETIELE DA CRUZ BORGES	25/10/1995
1017	ETIENY LAISSA SOUSA GOMES	06/11/1997
858	EUNICE CRISTINA RODRIGUES	29/08/1987
632	EVANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	09/02/1972
511	FABIANA APARECIDA PEREIRA AMORIM	12/09/1985
95	FABIANE SOUZA CRUZ	05/09/1985
536	FABIOLA FERNANDA DE OLIVEIRA	21/09/1982
1007	FATIMA PIRES DO NASCIMENTO	08/05/1988
1026	FERNANDA GRACIELLE BARBOSA LELIS	10/05/2001
336	FERNANDA SEVERO DA SILVEIRA	31/12/1981
539	FLAVIANA FERREIRA DA COSTA	08/10/1984
714	FRANCIELI MAYARA PAVAO NUNES	24/03/1997
205	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA SANTOS	17/11/1991
977	GABRIELA CARVALHO GNIGLER	01/06/1995
961	GABRIELLY CRISTINE DOS SANTOS SOUZA	08/12/2002

SALA 09

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
785	GEISIANE RESPLANDE DA SILVA	01/11/1993
830	GENICE CAROLINE DA S RODRIGUES	11/12/1989
523	GENY SILVA DE SOUZA E SOUZA	09/02/1977
662	GEOVANA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	19/04/1988
401	GEOVANNA BRUNA DA SILVA BARBOSA	25/01/1997
994	GESSICA FELICIANO GARCIA	28/01/1991
127	GIOVANIA RAMOS MARTINS	16/05/1985
502	GISELE RIBEIRO BATISTA	27/08/1986

655	GIZILAINE FERREIRA ZUMBA	28/09/1995
553	GLAUCIA PAULINO DA SILVA	13/10/1993
634	GLEICE ELAINE O. MARTINS DE ANDRADE	28/06/1981
1036	GLORIA KEILLY JARDIM COSTA	31/08/1990
230	GRACIELE SILVA VIEIRA	08/10/1987
753	GRASIELE PEREIRA LIMA	21/05/1986
43	GREICI ELLEN FERNANDES ROEDER	03/02/1987

SALA 10

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
1037	HELOIZA TAINA DE SOUZA	14/09/2002
257	HILEN RAQUEL DE MATOS DA SILVA CAMPOS	24/07/1991
883	HITALA ALYNE QUINTEIRO CABRAL	29/09/1984
627	IARA CUNHA DE SOUZA	02/03/1993
928	ILZA MARIA PEREIRA	16/11/1972
782	INGRID NAIARA DA LUZ PEREIRA	19/02/2003
690	IVANILDE DE SOUSA ARAUJO	25/08/1980
534	IVANIR ALVES FERREIRA RABELO	05/08/1988
877	JACKELINE DA COSTA PERES	08/09/2001
77	JANAINA RODRIGUES CRISTALDO	24/11/1987
546	JANIS APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	18/02/1974

SALA 11

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
440	JANYNNE DA SILVA MORALECO	17/11/1994
388	JAQUELINE MORGANA DE SOUZA LIMA	26/10/1994
405	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	26/04/1985
903	JARLUCIA PAZ COSTA	07/10/1995
84	JEFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	19/11/1996
906	JERUZA DA SILVA CAVALCANTE	23/08/1964
703	JESSICA DE SOUZA	23/02/1992
390	JESSICA MORAES TORRES	21/11/1991
884	JHEANINE ALVES SIQUEIRA	05/02/1991
278	JOANA DARC PEREIRA DOS SANTOS	12/01/1988
138	JOELIANE NOBREGA CLEMENTE	19/02/2021
911	JORGE DOS SANTOS CARVALHO	20/10/2000
31	JOSE JUSCELINO ALVES DE SOUZA	23/01/1974
193	JOSIANE SILVA DE SOUSA	21/10/1984
857	JOYCE LOPES DA SILVA	08/11/1984

SALA 12

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
33	JUCÉLIA DAS GRAÇAS PEREIRA	23/12/1976
488	JULEIKA KISCHENER DA SILVA	02/09/1985
950	JULIA ELITEA LABRES	31/03/2001

1014	JULIA MARCHETTI	15/07/2002
64	JULIANA APARECIDA FALANQUE	27/05/1981
661	JULIANA DIAS CARVALHO PAIXÃO	21/11/1979
833	JULIANA GREGORIO DA COSTA SANTOS	05/05/1984
584	JULIANA LESLIE DE CASTRO SOUZA	17/01/1984
995	JULIANA SOUZA DA SILVA	22/02/2003
654	JULIANE GABRIELE KUNZ	07/06/1988
987	JUSCICLEIDE VIEIRA RAMOS	07/05/1974
931	KAMILA VITORIA SIQUEIRA	20/12/2003
89	KAREN RIOS BRAND	16/02/2001
807	KARINA BENETTI PEDROSO	21/08/1996
386	KARINA REIS LUZ	26/06/1979
749	KARINA VIEIRA LIMA	29/07/1985

SALA 13

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
966	KAROLLINE STHEFANY SILVA NASCIMENTO	18/10/1993
37	KATIUSCIA KELLY MARTINS	28/08/1982
905	KEILA ANDRADE DA SILVA	18/11/1984
227	KELI FERREIRA NERES	16/01/1994
1022	KEMELLY LORRANY SOUSA GOMES	09/10/1999
500	KENIA ALMEIDA DA SILVA MOURA	04/05/1986
1040	LANAY DANDAHA SOUSA DE ARAUJO	13/10/1994
190	LARA ESTÉFANE DUARTE GONÇALVES	11/10/1994
594	LARISSA GOMES DE LIMA DA CRUZ COSTA	17/01/1996
101	LAUDIANE SILVA ARAÚJO BRAGA	08/02/1991
477	LAURA REGINA RODRIGUES DA SILVA	28/12/1978
425	LAURECI TEREZINHA NEPPEL	25/10/1967
414	LAYZA VITORIA SOUSA NUNES	25/01/2003
249	LECI KOCH	27/02/1973
956	LEONARDO POLICARPO DA CONCEIÇÃO	15/09/1996
920	LETICIA BARROS DA CUNHA	08/12/1995

SALA 14

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
740	LETICIA DE MELO RIBEIRO	10/02/1997
820	LETICIA VALUZ DE OLIVEIRA	14/01/1988
47	LEUZINALVA MIRANDA FERREIRA	27/09/1969
823	LISRAYSE GABRYELLE NUNES DE LIMA	19/08/1988
675	LUANA ALVES PEDROSA	17/12/1987
1030	LUANA ROEDER	22/03/1987
653	LUANNY OLIVEIRA BEZERRA	12/04/2001
422	LUCELIA MARIA DE SOUSA REIS SANTOS	09/09/1983
669	LUCIANA DA SILVA GODOI	01/07/1996
923	LUCIANA VAIZ	05/06/1991

153	LUCIANE A B SOARES SILVA	02/01/1985
839	LUCIANE ALVES DA SILVA	26/11/1982
179	LUCILENE ALMEIDA DOS SANTOS XAVIER	13/09/1978
34	LUCILENE TAVARES MOTA	07/07/1978
639	LUCIMAR DA CRUZ LOPES	07/04/1986
968	LUCIMAR MOREIRA DE LANA SANTOS	11/12/1982

SALA 15 – Sala Especial
Prova Ampliada

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
323	MARIA LUCIA SILVA TORRES SANTOS	27/05/1971

SALA 16

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
263	LUCIMEIRE DA SILVA CARVALHO TEIXEIRA	02/07/1981
139	LUCINEIA MARTINS RESPLANDE	10/07/1981
1028	LUCINEIDE DA CRUZ LOPES	08/05/1979
395	LUCINETE TEODORA DOS SANTOS	08/07/1983
812	LUCIVANIA MARQUES DA SILVA LIMA	10/07/1979
116	LUZIENE DE SOUZA BARBOSA	13/12/1999
815	MARCELA DUWE BARBOSA	27/07/1984
107	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	26/02/1970
516	MARCIA GOMES	30/09/1973
671	MARCILÉIA ROCHA MIRANDA	11/05/1990
559	MARCILENE BRITO DE CARVALHO	12/02/1992
802	MARGARETE BRANDAO SIQUEIRA	30/06/1984
161	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	22/10/1974

SALA 17

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
282	MARIA APARECIDA SOARES LEITE	06/12/1980
781	MARIA CRISTINA RIBEIRO ROCHA DA CRUZ	06/03/1973
423	MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA	09/11/1977
576	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	11/05/1994
191	MARIA ELIZANGELA LIRA DA SILVA SANTOS	24/12/1987
260	MARIA ELIZIA DOS SANTOS CURSINO	13/05/2000
651	MARIA HELENA MORAIS DE MIRANDA	22/09/1962
962	MARIA IZIANA DE SALES CUNHA	11/04/1979
827	MARIA JOSE RODRIGUES	03/05/1976
372	MARIA JOSE VIEIRA REZENDE DOS SANTOS	14/05/1978
741	MARIA LOURDES DE SOUZA GONÇALVES	28/11/1961
702	MARIA VITORIA SILVA E SILVA	19/06/2004
799	MARIANE PASSOS DOS SANTOS	02/02/2002
319	MARIANGELA CARVALHO PEREIRA ALVES	22/01/1982

635	MARIELY RESPLANDE DE FREITAS	28/11/1997
711	MARILENE CHAVES DA COSTA	08/05/1977

SALA 19

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
755	MARILUCIA MONTEIRO DA SILVA	12/12/1977
474	MARLENE DE SOUZA PARENTES	30/08/1959
717	MARLENE MARIA FERREIRA	26/08/1985
478	MARLENE UCHAKI VIEIRA	07/11/1973
114	MARLY OLIVEIRA BORGES	23/04/1972
314	MAYANE GOMES COSTA ROCHA	20/02/1994
419	MAYARA CASTANON DA SILVA	13/03/1996
108	MAYARA LIMA MARINHO	11/06/1992
853	MAYKELY CARDOSO DO CARMO	13/05/2000
79	MICHELE DE ARAUJO SOUZA	27/08/1990
780	MICHELLE CRISTINA ROCHA DA LUZ	24/03/1995
899	MILENA DA COSTA BRANDAO	20/04/1995
247	MIRELLA MORAES DO PRADO MACHADO	27/10/1985
909	MOICA SOUZA CASTRO	14/05/1985
445	MÔNICA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/04/1989
617	NARA LUCIA NESPOLO DA CRUZ	30/05/1980
1004	NARGVELI SANTOS SILVA	08/08/1991
604	NATALIA DAMASCENO LOPES	03/04/2004

SALA 20

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
216	NILVA DOS SANTOS OLIVEIRA	03/10/1978
106	NILVA MARIA DA SILVA E SILVA	12/02/1979
787	NIOCELIA BENTO DA SILVA	05/04/1982
848	ODAIR FREITAS DE REZENDE	01/07/1989
483	ODETE MELLO REIS	09/04/1967
1009	PATRICIA DA SILVA FERNANDES	13/08/1990
592	PATRICIA FERNANDA MANERA FERNANDES	22/08/1983
876	PATRICIA REGINA DE ALMEIDA BARROS	29/10/1993
851	PAULO RICARDO AMORIN DOS SANTOS	02/09/1994
470	PRISCILA DOS SANTOS MERCES FONTANA	24/11/1989
504	RAFAELA ALMEIDA ARAUJO	21/06/2003
588	RAFAELA DIAS SERRA DE SOUZA	03/12/1993
310	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	28/10/1995
393	RAQUELI GOMES DO NASCIMENTO	30/04/1994
893	RAYANY NACHELY SOARES DE SOUSA	05/03/2000
958	RAYNY STEFANY ROCHA PONTES	29/01/2003
875	RAYSSA FERREIRA DE ARRUDA	19/04/1996
412	RAYSSA SOUSA NUNES	17/08/2004

SALA 21

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
213	RENATA ALVES DOS SANTOS	16/07/1987
844	RITA DE CASSIA DIAS SANTOS	16/08/1968
446	ROBERTA LUIZA SCHUSTER KONZEN	27/09/1993
475	RONISE DE LIMA MORAES	18/03/1982
591	ROSALINA PEREIRA DE LIMA ALBUES	13/04/1989
763	ROSANGELA DIAS FERREIRA OLIVEIRA	22/02/1976
930	ROSANGELA SOUSA BRITO	03/02/1979
347	ROSEMEIRE CRISTIANE PEREIRA	06/02/1986
647	ROSIDETE RESPLANDE DE FREITAS	18/11/1976
555	ROSILDA LEITE DA SILVA PIRES	29/05/1968
710	ROSILENE ALMEIDA LOPES	08/06/1977
225	ROSILENE MOREIRA DE BRITO	18/01/1997
452	ROSIMAR CAMPOS BULSING	27/03/1973
824	ROSIMEIRE BRITO DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/04/1967
215	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	24/09/1975
767	ROSIMEIRE SOARES	11/09/1974
183	ROSIMERE RIBEIRO DE SOUZA	16/03/1972
545	RUBIA DE CARVALHO GOMES	06/11/1988

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
13 DE MAIO

Período da Manhã

SALA 01

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
921	SABRINA PREUSS DA ROCHA	09/07/2003
232	SAMANTHA RAMOS DE OLIVEIRA	08/10/1997
258	SANDRA MACEDO	25/02/1960
146	SANDRA ROGENIA LAGO GIACOMINI	16/04/1974
818	SARA GONÇALVES DA SILVA	14/07/1998
998	SHAYARA FEELIX RODRIGUES	10/02/1987
1002	SIDNEIA GOMES ARAUJO DE ALMEIDA	22/01/1997
712	SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES	15/09/1996
366	SIMONE APARECIDA IKEMATU	16/11/1967
630	SIMONE CANDIDA DA CRUZ	21/07/1990
449	SIMONE MANOELA SCHUSTER KONZEN	17/03/1988
896	SIMONE RESPLANDE DE FREITAS	19/04/1991
291	SIRLENE ALVES DE ALMEIDA	20/05/1974
520	SIRLENE DAYANE DE OLIVEIRA LIMA	19/04/1988
59	SIRLENE GOMES DE ARAUJO	23/03/1982
65	SIRLENE MATOS DA CRUZ	20/10/1976
269	SOFIA BUDUNOV DE OLIVEIRA	16/10/1987
497	SOLANGE CORTONESI FERREIRA	03/04/1980
144	SONIA MARIA DA SILVA	03/01/1962

471	STHEFANY LEANDRO BATISTA	21/09/2000

SALA 02

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
383	SUELI SILVA DE FREITAS	29/11/1988
880	SUZAMAR SALES DOURADO	27/12/1995
301	TANIA APARECIDA BORGES DOS SANTOS	29/04/2005
413	TANIA REGINA VALENDORF	30/11/1968
861	TATIANE DE BRITO REZENDE	21/02/1998
805	TAYLLINE DUQUE FERREIRA BEZERRA	27/10/1990
615	TAYNARA VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	02/01/1997
538	TAYONARA NOGUEIRA DA SILVA	20/04/1990
952	TEREZINHA MARTINS AMARAL	24/03/1980
119	THAIS COSTA DA SILVA	27/05/1993
331	THAIS DE SOUZA COSTA	02/03/1996
32	THALYTA VITORIA MOTA DE SOUZA	24/02/2003
729	THANIA ROBERTA LOPES VILELA	21/11/1990
14	VALDIRA PEREIRA CEZAR	26/12/1980
98	VALDIRENE FERREIRA ROYER	22/04/1989
506	VALQUIRIA MARIA DA SILVA SANTOS	03/01/1976
949	VANESSA MARTINS DO AMARAL	21/03/1999
718	VANUSA DE JESUS	13/04/1982
198	VANUZA DE JESUS DOS SANTOS	12/04/1978
172	VERA LUCIA LIMA FERREIRA	14/08/1985

SALA 03

Auxiliar Educacional		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
152	VERONICA STURZEBECHER DOS SANTOS	28/05/1964
558	VILMA SANTOS DO NASCIMENTO SANTANA	24/11/1976
737	VITOR LEANDRO DOS SANTOS	20/05/1997
245	VITORIA DUARTE PARENTE	18/02/2003
189	WAMILLY KATRINE PEREIRA LIMA	14/04/2003
984	WANDERSON DOS SANTOS TEIXEIRA	28/12/1996
149	WESLAINE SILVEIRA ALMEIDA	07/07/1994
281	WILMA DENISE ARCE NOVAES	17/02/1977
902	YSADORA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	06/05/1997
Coveiro		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
124	AURIMAR GUEDES LIMA	22/09/1966
180	EDINIR BATISTA FILHO	24/08/1968
469	JOAO FERREIRA DA SILVA	12/10/1973
141	JOSÉ ANTONIO BARBOSA	21/04/1964
736	MATEUS SILVA TAVARES DE ALMEIDA	06/07/2002
158	ROSA MARIA ALVES DE AGUIAR	25/09/1973
Instrutor de Artesanato		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**

678	ARYELY CRISTINA CARVALHO DE M. X. MATOS	10/04/1999
194	DOMINGAS LOPES DO LAGO	05/08/1968
732	EUDETE RODRIGUES FERREIRA SANTOS	08/11/1960
665	GIRLANE SALVIANA OLIVEIRA	02/06/1990
20	KATIA CRISTINA GUIMARAES	10/05/1970
1029	SEVERINA SILVA SOARES	21/05/1962

SALA 04

Instrutor de Informática		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
519	ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA	15/09/1993
312	BRUNO SANTOS DA COSTA	23/12/1989
965	DAVID RICARDO SALES CORREA QUINTANILHA	16/12/2001
838	DHIEGO PONTES DE LIMA	25/09/1998
509	EMILY BELTRÃO ARAUJO	21/07/1998
19	FERNANDA GUIMARAES SOUZA	01/10/1988
986	FERNANDA VIDAL	01/03/1985
953	GABRIEL SALES CORREA QUINTANILHA	10/05/2003
758	GLEY ANTONIO DOURADO	09/09/1971
829	HELDER SCHNEIDER FROTA	02/11/2003
967	JESAIAS NOGUEIRA DA LUZ	17/02/1986
813	JUCELIO FEITOSA PESSOA	30/09/1991
513	KAROLINE SOUZA DA SILVA	08/07/2001
619	LAUANY SCHNEIDER SOUZA	26/04/2004
364	LEONIDES TSERE ATO TSERENHIODI	11/12/1988
804	MARIO CESAR JOCHIMS CARDOZO	15/09/1998
1016	MILLENA BATISTA DA SILVA SOUZA	25/05/2001
960	MURILLO ANTONIO SOARES FARIAS PINTO	10/04/2001
924	PEDRO MESCHIARI MARTINS	03/09/2003
929	POLLYANNA GONÇALVES FERREIRA	02/11/1983

SALA 05

Instrutor de Informática		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
947	RICARDO JOSE C. QUINTANILHA	19/03/1977
39	ROMILDO SANTOS OLIVEIRA	12/12/1985
100	SUELIA FAUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	21/09/1993
981	WILTON JHONE OLIVEIRA LIMA	02/08/1994
Instrutor de Música		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
644	ADEMIR RIBEIRO DE ABREU	14/03/1980
746	JOAO PEDRO ARRUDA REIS	14/11/2000
40	WAANKS KABZEEL PEREIRA CARVALHO	02/01/2001
Padeiro		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
508	ANDREIA APARECIDA PADILHA RAMÃO	26/11/1978
177	CLAUDETE FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	07/04/1974

859	EKIENE FERNANDES DE FRANÇA	21/05/1983
700	LINDOMAR DIAS DOS SANTOS	26/06/1984
955	MARILEI MARIA DA ROCHA	11/11/1984
914	NELI SKRYPCZAK	04/10/1970

Médico Intervencionista do SAMU		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
1023	ICARO CARVALHO NERES	08/02/1993
957	RICARDO BARROSO DE OLIVEIRA LIMA	28/02/1994
837	RICARDO CAMPOS CONTO	01/08/1990
542	SANIR ALMEIDA GISBERT	03/03/1990

SALA 06

Técnico de Laboratório		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
80	ANA MARIA LOPES ESTEVES DE CARVALHO	07/07/2021
971	DENILSON DE JESUS SALVATERRA	01/10/2000
370	EDSON DE JESUS DA PAZ	30/05/1978
428	ELIANE AMORIM DE BRITO	05/06/1982
825	EVANDRO JESUS FERRAZZA	28/11/1988
82	JHAINY DO NASCIMENTO SOUZA	05/03/1990
612	JOSELIA DA SILVA FREITAS	13/01/1980
860	JULIELE ALVES SOUZA	26/10/1956
642	KATIA QUILENE DA SILVA LEDES NUNES	10/06/1988
616	LINDACY FIGUEIREDO DE SOUZA	22/11/1967
424	LUCIANA AMORIM DE BRITO	30/06/1983
901	LUIS HENRIQUE MARTINS CERETTA	27/04/1984
554	MARCELO ALEXANDER LEITE MAGALÃES	04/02/1995
1051	MILLENA DOS SANTOS AMORIM	25/02/1999
762	MIRIAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	17/07/1977
466	QUEREM HAPUQUE NASCIMENTO VIEIRA	31/05/1996
761	THAINA BACAS DE SOUZA	13/01/2000
342	VANUSA DORNELA DA SILVA	29/03/1989

Fonoaudiólogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
973	VICTORIA ADNNA FERREIRA DE FARIA	18/07/1998

SALA 07

Médico Clinico Geral – 40 horas		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
325	BRUNO GONÇALVES TAMELINI	15/07/1988
562	CARLOS HENRIQUE PIRES DA COSTA LOPES	03/12/1993
723	CAROLINE AMANDA PALUDO	17/12/1985
867	CHARLES RODRIGUES FILHO	09/05/1993
159	ELISANGELA RAMOS DE LIMA LUCIANO	28/01/1978
618	GLAUCO LAZARINI	01/06/1982
640	IARA SILVA DE MORAES	08/10/1983
1039	JOAO PAULO GARCIA DE CARVALHO	15/04/1992
569	KAROLINE LOUISE ROCHA SOARES	20/09/1994

888	LARA SANTINI ANTONIO BARRIONUEVO	09/05/1997
985	MARINA PADUA GOES DE MORAES	02/06/1955
881	MAYARA FIGUEIREDO ARAUJO NASCIMENTO	15/04/1997
572	NATHALIA ARALDI BRAZ	09/03/1993
209	NAYARA SILVA PAIM	01/09/1990
856	PAULO HENRIQUE BORGES DO NASCIMENTO	29/06/1991
636	PAULO ISIDORO ALVES DIAS	19/04/1985
852	ROSANA YSSATERCEROS	12/07/1991
326	RUBERVAL ARAUJO CANDIDO	26/05/1979
752	SUZANA ALMEIDA COSTA GHISI	01/03/1976
237	TAMARIS FROES COSTA	25/02/1982
535	THAIS VASCONCELOS DE BRITO	18/11/1994
367	VALERIA HELLRILG LEITE	22/12/1984

SALA 08

Monitor Social		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
484	AGNALDO RODRIGUES DA SILVA	18/02/1978
692	ALESSANDRA PAVOSKI	25/07/1979
865	ANDREA JOCHIMS	08/03/1970
512	ANDRESSA EDUARDA RAMÃO COSTA	07/05/1999
808	ANTONIO CARLOS AZEVEDO FIGUEIRA	03/03/1989
444	CAMILA FRANCISCO DE LIMA*	06/08/1985
990	CARLOS ALBERTO DA SILVA	29/12/1969
74	DAFNY DA CRUZ DE SOUZA OLIVEIRA	23/08/1993
1025	DAVID MAIK JESUS DE SOUSA	18/10/1997
118	DOUGLAS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	29/05/1996
284	EDINALVA DA SILVA RODRIGUES FARIA	10/05/1991
525	ELAINE CRISTINA FERREIRA	22/11/1989
1012	GLACIENE TRINDADE DE ARAUJO	12/11/1987
96	IRISMAR FERREIRA DE QUEIROZ	11/05/1973
126	JALINE LIENAY BATISTA DA SILVA	16/10/1995
862	JANE RIBEIRO DA COSTA	16/04/1996
368	LAUDICEIA CORTONESI FERREIRA	17/02/1988
239	LESSAINE LOUISE DOS SANTOS VIEIRA	16/07/1990
943	NEVAIR TEIXEIRA A ARRUDA	14/11/1974

*Nome Social de Antonio Carlos Francisco de Lima Junior

SALA 09

Monitor Social		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
770	PATRICIA MARIA DA SILVEIRA	11/03/1989
374	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	16/05/1960
935	SUNZANE DOS SANTOS	10/05/1991
381	THAIS DIAS BURTET	28/03/1976
759	VANESSA APARECIDA GONÇALVES DA CRUZ	15/10/1980
Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**

176	ALESSANDRA MOURA FARIAS NERES	26/01/1997
603	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA	15/12/1977
939	ANTONIA TAIS DE AGUIAR SILVA	15/04/1992
85	CRISTIANA DA SILVA SANTOS	20/06/1996
917	CRISTIANE ALVES DE BRITO	13/01/1985
691	CRISTIANE MARQUES DOS REIS	15/06/1990
97	EDEZIA GOMES DA SILVA	02/05/1976
503	ELIANE MARTINS DA SILVA	17/07/1994
621	FLAVIA SILVA DE OLIVEIRA	16/08/1982
568	IARLA DE LIMA CARVALHO	23/09/1989
887	JESSICA DAIANI SUYTI GUIMARÃES	24/01/1991
688	JOSILENE SANTOS DA SILVA FERREIRA	30/04/1993
463	LAYANNE SOARES SILVA	12/02/1991
81	LORRAYNE VITORIA CLEMENTE DA SILVA	09/05/2002

SALA 10

Auxiliar de Consultório Dentário		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
514	LUANA MATIAS DA CUNHA	07/08/2002
308	LUCÉLIA APARECIDA SOARES CHEFER NEUMANN	07/09/1981
874	LUCIA DE PAULA ROCHA	28/05/1986
840	LUCIENE ALMEIDA BASTOS DA SILVA	28/11/1974
679	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CORREA	10/05/2002
976	MARIA JOSE SANTOS TRINDADE	26/03/1981
674	MARISVANIA ALVES QUEIROZ	03/07/1983
1050	RITA DE CACIA SANTOS ALVES FERREIRA	22/05/1982
563	SIMONE SUYTI GUIMARAES BACH	07/08/1985
333	TAINA DE SOUZA COSTA	25/08/1998
501	TEREZINHA CHAGAS DE MENDONCA	18/08/1973
915	VANIA MARTA SOUSA DE ARAUJO	15/07/1980
290	VIVIANE MARIA PEREIRA RIGO	22/04/1988
514	LUANA MATIAS DA CUNHA	07/08/2002
308	LUCÉLIA APARECIDA SOARES CHEFER NEUMANN	07/09/1981

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MAURO WENDELINO WEIS
Período da Tarde
SALA 01

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
421	ADEJANE DA SILVA GUIMARAES	25/07/1986
786	ADELAILDE ALMEIDA DE SOUZA	21/05/1977
265	ADELAINE MADUREIRA FERREIRA FRANCA	23/05/1992
734	ADELCY TEIXEIRA SILVA	02/12/1979
548	ADRIANA CRISTINE FRANKE	01/12/1974
811	ADRIANA GASPARINI DE ALMEIDA LIMA	10/02/1986
285	ADRIANA GUIMARES DE OLIVEIRA	14/11/1977
30	ADRIANA VALDIVIESO	14/07/1985
171	AGNES WEISS	20/08/1967

155	AGNIA FEFELOV ANUFRIEV	21/01/1979
252	ALANA PAULA LAZZAROTTO	13/03/1990
44	ALDENIRA R DOS DOS SANTOS	02/04/1969
709	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	21/11/1986
676	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA MARINHO	25/11/1984
41	ALINE MELO DE ARAUJO	02/01/1990
58	ALINI BRAGA CASTRO	06/04/1994
706	AMANDA ORMOND BORGES FARIAS	02/08/1978
288	ANA CAROLINA DIAS CONCEIÇÃO	05/01/2002
866	ANA CLAUDIA DE BRITO	13/01/1989
941	ANA MARIA DE SALES	09/10/1971

SALA 02

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
280	ANA MARIA GIANINI	20/05/1972
1000	ANA MARIA SALES SANTANA	30/10/1991
476	ANA PAULA MOMESSO	10/07/1997
769	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	15/12/1986
250	ANA PEREIRA DOS SANTOS DE CARVALHO	20/06/1966
398	ANDRÉIA APARECIDA COELHO LOPES GARCIA	22/10/1980
350	ANDREIA DE OLIVEIRA	10/09/1988
431	ANDREIA MANAIA DE MATOS	29/03/1982
300	ANESIA SALOME RIBEIRO FAXINA	31/07/1975
279	ÂNGELA RODRIGUES BATISTA DUARTE	31/05/1973
561	ANGELA SLOBADA	27/07/1992
560	ANTONIA LIMA COUTINHO SEVERINO	22/12/1985
394	APARECIDA AMORIM DOS SANTOS	26/04/1990
409	APARECIDA IDENE PICOLI ANNES	21/06/1957
970	BARBARA DINIZ GOMES MOREIRA	04/07/1992
203	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	17/10/1974
551	BETINA COELHO DA COSTA	17/06/1993

SALA 03

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
598	BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO	29/07/1974
842	BRUNA DE SOUZA SILVA	07/07/1996
725	BRUNA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	24/06/1989
219	CAMILA CRISTINA DA SILVA	05/09/1996
485	CAMILA DE CAMARGO PAHIN	30/01/1998
863	CARLA BUENO	21/04/1978
160	CARLA CANDIDO FERREIRA	06/06/1988
571	CARLENE LOPES NASCIMENTO	19/04/1993
532	CARLINDA SILVA AMBROSIO	22/04/1983
1035	CELI LOPES DE OLIVEIRA	30/01/1966

845	CHARLENE REGIANE GONCALVES SANTOS	23/05/1981
460	CHAUANY GABRIELE DUARTE DOS SANTOS	13/03/1999
196	CHRISTIANE L DE SOUZA	25/03/1987
795	CLARA LUCIA BARBOSA ROCHA PEREIRA	09/11/1977
983	CLAUDIA AGOSTINI	30/01/1964
496	CLAUDIA BALTHAZAR	03/09/1973
979	CLAUDIA FRANCISCA DA SILVA RESENDE	20/11/1988
202	CLAUDIA LINA DOS SANTOS SOUZA	23/06/1975
10	CLAUDINEIA EVA GOMES DOS SANTOS	06/01/1985

SALA 04

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
69	CLECIANE PEREIRA DE SOUSA	05/08/1992
491	CLEIA FELISMINA DE OLIVEIRA	16/10/1974
274	CLEIA FERREIRA NERIS ALVES	13/08/1971
570	CLEIDMAR PEREIRA XAVIER	24/12/1977
434	CLEIRY LILIAN SILVA	20/07/1975
338	CLEONICE LOURENÇO BARALDI	08/04/1975
754	CLEONICE MANOELA DA SILVA	27/09/1976
117	CLEUSA PEREIRA DE MACEDO	16/06/1974
208	CONSTANCIA MARTINS BORGHEZAN	07/03/1990
352	CRISTIANE DORNELLES DA ROSA	27/09/1974
727	DACIANE EIRE MARÇAL NAVARRO	15/06/1978
783	DAIANA TRESSE CARUS	10/02/1986
131	DALVA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	12/02/1961
113	DANIELA REGINA MENDES DANTAS	17/05/1989

SALA 05

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
22	DANIELE CARVALHO NEVES SILVA	01/07/1987
88	DANIELY FERNANDA RIBEIRO ROSSI ALMEIDA	30/05/1991
70	DARCIENE FERREIRA DA SILVA	27/11/1987
129	DAYANE CARDOSO DOS SANTOS	16/06/1989
380	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/01/1995
643	DEISI TATANI ROESLER	02/11/1988
698	DELMA MARIA ZANATTA	15/06/1961
111	DENISVALDO PEREIRA DE AMORIM	09/05/1987
109	DERCIRIA CHAPARRO GOMES	22/12/1971
304	DEUZANETE MOREIRA DOS SANTOS	31/12/1987

SALA 06

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
765	DEUZILENE SILVA DA ROCHA	08/10/1990
94	DIANA CARLA FERNANDES ROSA	20/11/1984
392	DIANDRA QUEIROZ DA SILVA E SILVA	11/11/1988

330	DINAIR GOMES DA SILVA	15/06/1967
348	DIONILSE TEREZA SHMITZ RODRIGUES DOS SAN	01/07/1983
964	DIOVANA LOPES RODRIGUES FERNANDES	21/12/1997
262	DIRLEI IVETE HARTMANN	17/08/1975
13	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA	18/11/1996
629	DYEISA DE OLIVEIRA FERNANDES	26/07/1993
945	EDILANIA DE JESUS NEVES	27/03/1984
234	EDIMÁRIA PEREIRA DE SOUZA	31/05/1973
17	EDINA APARECIDA DE MATOS OLIVEIRA	11/05/1983
760	EDINEIA APARECIDA MARIANO ATAIDE	19/03/1982
169	EDINEIA FERREIRA DE SOUZA	06/01/1973
165	EDIVANIA MOREIRA LEMES	06/12/1986
544	EDLAINE PEREIRA DE SOUZA	24/03/1987
464	EDNA RIBEIRO DA SILVA	21/04/1980
42	EDVÂNIA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1978
54	EGLACI DE ALCANTARA VIEIRA	17/10/1979

SALA 07

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
63	ELIAN GISELE ALMEIDA SELACHETKA	31/05/1976
435	ELIANA CRISTINA DE S. EVANGELISTA LERNER	26/01/1973
9	ELIANA DOS SANTOS LIMA RODRIGUES	15/02/1971
670	ELIANE DA SILVA VIEIRA	18/01/1980
204	ELIANE TOMACHESKI DELFINO	23/01/1975
750	ELIENI LEANDRO DE ARAÚJO	05/09/1988
773	ELIETE CATARINA VIEIRA	25/11/1965
52	ELINETE ROCHA DE SOUZA WILLIG	11/06/1973
354	ELISABETH CANDIDO	27/06/1958
873	ELIZ REGINA DA COSTA RAMOS	05/01/1974
526	ELIZANGELA DO CARMO LIBA	11/03/1980
45	ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA	13/09/1982
223	ELLEN CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	23/03/1992
411	ELLEN LARISSA DE SOUSA E SILVA	27/10/1979

SALA 08

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
147	ELZA FONTOLAN	05/03/1972
343	EUNICE REGINA SILVA PAIM	25/08/1971
206	EVA CAETANO DE AMORIN OLIVEIRA	18/07/1977
1006	EVA JEIZA NELES DE SOUZA	01/07/1990
167	EVA PEREIRA DE CARVALHO	18/06/1984
226	EVA PEREIRA DE SOUSA PAIVA FERREIRA	29/04/1980
575	EVA ZAINE DE JESUS	14/05/1979
772	EVALMETE DA SILVA GONÇALVES	23/11/1972
775	EVANIZE RODRIGUES SIQUEIRA LIMA	21/09/1979

585	FABIANA ALVES DE ANDRADE	09/05/1986
684	FABIANA DE OLIVEIRA DA SILVA CORREA	30/08/1977
1011	FABIANA SOUZA MARQUES	31/05/1980
448	FABIANE FRISKE	06/01/1984
934	FATIMA APARECIDA SANTOS DOS SANTOS	20/11/1985

SALA 09

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
980	FATIMA CARVALHO	11/01/1986
457	FERNANDA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	06/03/1985
697	FERNANDA MARIA GUERRA DOS SANTOS	02/03/1983
6	FRANCIELE ALVES DE SOUZA	17/06/1989
311	FRANCIELE MARTA DA SILVA	06/02/1992
3	FRANCISMEIRE DA SILVA PEREIRA ZOZULA	15/07/1973
7	GABRIELLA DA SILVA RODRIGUES PINTO	09/08/1994
608	GABRYELLE BORGES LUCKEMEYER	19/04/1989
719	GILCILEY MARTINS DE SOUZA	14/06/1979
726	GIRCLEIDE DOS SANTOS SOUZA	30/01/1972
849	GISLAINE MARIA TEODORA DE PAULA ALENCAR	02/02/1982
489	GLAUCY DE SOUZA SILVA	04/09/1975
35	GLEICI KELLY PEREIRA DA SILVA	27/09/1997
130	GLEIDIMAR ALVES SANTOS	19/01/1987
261	HELEN ROSA CARVALHO SILVA	12/09/1991

SALA 10

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
699	HELENICE DE BRITO	10/05/1982
832	IDÁLIA JAMILE CONCEICAO DE MOURA	02/11/1998
376	ILTENIR FERREIRA DE QUEIROZ DEMOURA	09/09/1975
843	ILZA GONCALVES	25/01/1976
220	IRANILDES NASCIMENO DE OLIVEIRA	12/09/1970
75	IRENE ALVES GONSALVES	17/02/1972
134	IRISMAR MATIAS FERNANDES	01/06/1985
217	ISANETE DE OLIVEIRA SOUZA CAVALCANTE	11/05/1982
652	IVETE SOUSA ARAUJO	16/09/1972
93	IVONE ZULISKE LOPES	03/04/1977
529	IZANGELA ARAÚJO DE SOUSA LARRÉA	04/10/1990

SALA 11

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
685	IZAURA OLIVEIRA LEÃO	02/11/1989
442	JACKELLINY DA SILVA SANTOS	16/05/1993
168	JANE ALVES LEMES	27/06/1985

784	JANE MEIRE DE SOUSA DIAS	22/12/1974
524	JANE ROCHA BELTRAO	24/10/1976
410	JAQUELANI DANIELI DOS SANTOS	17/01/1985
68	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERNANDES	05/12/1991
895	JAQUELINE PEREIRA MARQUES	19/12/1986
36	JEANICE DA SILVA GRANADO MARTINS	22/01/1976
8	JEENIFER SILVA FLORINDO DE FREITAS	12/10/1987
552	JEICIMARY OLIVEIRA DE MORAES	01/07/1971
574	JOANA D ARC DA SILVA	24/06/1984
1048	JOCIMARA DO NASCIMENTO	27/05/1980
418	JOCINEIA FERREIRA DA COSTA MORAIS	06/09/1975
495	JOELMA DA SILVA MOTA	12/04/1988

SALA 12

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
468	JOICIELY MACHADO CAMBUI	19/11/1987
606	JOSEANE FERIGOLLO	08/09/1978
293	JOSIANA AMANCIO CASTRO	09/10/1980
907	JOSIANE REGINA SOUZA OLIVEIRA	19/04/1972
83	JOSIANE SILVA SANTANA DOS SANTOS	18/07/1987
566	JOSICLEIA MAXIMIANA PEDRO	11/05/1981
156	JOSIELE FERNANDES ROCHA	29/05/1988
747	JOSILENE NUNES XAVIER	13/08/1985
178	JOSIMARA SOUZA GOMES	12/04/1989
192	JUCILENE BULHÕES DE SOUZA	11/10/1980
286	JULIANA APRECIDA MOLLMANN	05/05/1981
122	JULIANA C MENEZES DA SILVA	04/07/1989
357	JULIANA FERREIRA	03/07/1984
248	JULIANA RUFINO	11/08/1990
1047	JULIANE ZIBETTI DA LUZ PIRES	21/06/1981
214	JULIENE BARBOSA DE JESUS	08/09/1981
355	JURACI BOHNE	30/10/1970

SALA 13

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
549	JUSCELIA DOS SANTOS TRINDADE	04/08/1980
708	KACILDA COELHO LEANDRO	26/10/1981
721	KARINA CENA DA SILVA	03/12/1986
103	KARINE LUIZA BIGUELINI	03/11/1990
432	KARLA MURIEL SILVA MORAES	10/07/1989
185	KAROLAINY ALMEIDA LUCAS	04/06/2012
817	KATHIERE BOTH DE ALMEIDA	03/01/1986
1031	KATLLEM CHRIS OLIVEIRA BEZERRA	12/05/1994
745	KELIANE FEITOSA DE SOUZA	16/08/1981
730	LARICIA CAMARGO	31/03/1995

244	LARISSA NASTALLY ALIAGA FADEL BARBOSA	10/08/1985
1033	LARISSA ROEDER RIGON	11/02/1992
816	LAURA RAFAELLY RODRIGUES LOPES	04/05/1983
1034	LAURENE APARECIDA DA SILVA	11/04/1985
680	LAURENYR DE SOUZA MIRANDA OLIVEIRA	27/02/1976
1024	LAURILENE RIBEIRO DA SILVA	13/04/1982

SALA 14

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
197	LEANICE PEREIRA DA SILVA	02/03/1984
1001	LEIA DAIANE GONCALVES CAMPOS	27/03/1988
835	LEIDIANA GONÇALVES TEIXEIRA	25/08/1984
521	LEIDIANE BARBOSA DE SOUZA SILVA	03/09/1981
462	LEIDIANE DANTAS MIRANDA	03/03/1984
218	LEIDIANE FEITOSA MENDES	26/06/1983
188	LEIDIANE OLIVEIRA ROCHA	22/10/1982
184	LEIDINEIA OLIVEIRA ROCHA	07/02/1985
455	LENILCE PIRES DO NASCIMENTO	13/10/1990
339	LEONTINA CHAGAS DE MELO	01/12/1973
221	LETÍCIA VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA	21/08/2018
115	LEUZILENE APARECIDA SILVA	28/09/1973
426	LIDYANE BUENO SANTOS DE SENA MAGALHÃES	09/08/1980
505	LILIAN ELICKER	20/07/1981
490	LOURDES FERREIRA THOME	06/02/1977
948	LUCELIA MORENO DOS SANTOS PEDRO	11/07/1978

SALA 15 – Sala Especial
Prova Ampliada

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
44	ALDENIRA R DOS DOS SANTOS	02/04/1969

Fácil Acesso

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
16	CLEONICE GOMES BRITO	07/03/1983

Transcritor

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
1043	PAULA FRANCINETE DANTAS	04/04/1971

SALA 16

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
294	LUCI BARRETO DA CRUZ	20/06/1970
417	LUCI RODRIGUES DE SOUZA	04/09/1990
181	LUCIA PAULINA THEOBALD DOS SANTOS	02/06/1963
4	LUCILENE APARECIDA CORREIA MIGUEL	31/03/1968
927	LUCIMEIRY APARECIDA LOUZADA	07/09/1979

328	LUCINEIA PINHEIRO COTRIM VIEIRA	20/06/1972
847	LUCINEIS BARBOSA DE JESUS	06/03/1983
936	LUCRECIA FERREIRA DE SOUZA SOARES	11/09/1983
599	LUZIANA DOS SANTOS DE SOUZA	23/11/1975
241	LUZIMAR DOS SANTOS VIEIRA	09/06/1967
609	MARCELAINE RIBEIRO	30/07/1987
170	MARCIA BARREIRAS PUTÊNCIO	20/04/1977
610	MARCIA DE MELO RODRIGUES	19/04/1982
151	MARCIA HEPP	31/05/1968

SALA 17

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
135	MARCIA LISIANI ALVES DA SILVA	03/03/1974
26	MÁRCIA SANDRA MOREIRA SILVA	09/01/1983
686	MARCIA SILVA FREITAS	12/04/1972
361	MARCILEIDE ALMEIDA DE SOUZA FRANCA	02/08/1976
705	MARCILIO DE SOUZA MACHADO	29/01/1958
789	MARIA APARECIDA ARAUJO	20/06/1969
482	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SEVERINO	19/04/1964
27	MARIA AUXILIADORA ROCHA VIANA	17/05/1975
243	MARIA DALVA MENDES GONÇALVES	12/10/1978
940	MARIA DARLETE ALVES CIRILO	21/08/1965
564	MARIA DAS DORES SILVA	28/04/1976
112	MARIA DE JESUS GOVEIA DA SILVA	20/12/1982
480	MARIA DE JESUS MATOS ARAUJO	02/01/1978
356	MARIA DE LOURDES TERNEIRO CENEDESI	29/04/1960
919	MARIA GORETI MESCHIARI MARTINS	23/04/1967
733	MARIA HELENA FERNANDES DE ARAUJO	26/08/1963
547	MARIA IÊDA DE SOUSA CARVALHO ALENCAR	04/03/1986

SALA 18 – Sala Especial

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
375	LUCICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	27/07/1994

SALA 19

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
391	MARIA ISABEL GONÇALVES DE ARRUDA	18/12/1982
855	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	02/08/1986
38	MARIA JOVESCI ALVES SOARES	01/03/1966
90	MARIA JULIA RIOS BRAND	14/07/1969
321	MARIA LAIDES DE QUADROS SORESINA	15/06/1975
399	MARIA LUCIANA DE OLIVEIRA	25/02/1980
810	MARIA MARCIA DOS SANTOS	08/08/1980
2	MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS	25/07/1966
659	MARIA ROSA O DE PAULA	22/10/1972

715	MARIA ROSALHA FERNANDES BARBOSA	05/06/1970
693	MARILEDA ZANATTA	25/05/1965
389	MARILENE ALVES DA SILVA	15/09/1967
46	MARILENE PEREIRA ALVES	17/12/1976
53	MARILENE XAVIER DE OLIVEIRA	19/09/1978
704	MARINALVA CELESTINA DE LIMA	18/09/1973
913	MARINALVA PEREIRA FERREIRA	11/09/1981
430	MARISA ALVES	28/05/1972
713	MARISTELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	24/10/1969
287	MARLENE ZULISKE CECATTO	06/11/1972
989	MARLETE MARIA SCHENA	22/05/1973

SALA 20

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
163	MARLI DE GOIS DO NASCIMENTO	23/01/1964
467	MARLI SCHUSTER MACHADO	21/11/1961
658	MARTA ALVES GUIA DE ALMEIDA	09/07/1968
25	MARTA APARECIDA VIEIRA DE ARAÚJO	30/05/1976
492	MARTA BALBINO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	23/10/1981
277	MARTA GECELDA BOTTON	25/05/1970
1045	MAWENE ESPIGARI DA SILVA ZACCARO	24/04/1995
439	MAXSOELMA DE OLIVEIRA	27/08/1981
918	MEIRE APARECIDA SILVA CARNEIRO	20/08/1985
550	MELVIRA MARIA Q. NETO ALVES	06/03/1976
187	MICHELE NIKODEM	11/09/1987
731	MONICA MATHIAS FERREIRA	03/10/1979
379	MONICA MENDES ALMEIDA CRUZ	15/08/1977
28	MÔNICA MOREIRA DA LUZ	08/10/1991
302	MÔNICA RENATA GUIMARÃES	10/11/1988
625	NAGILLA TATIANE PEREIRA BEZERRA	09/02/1985
543	NAIR SOUZA AGUIAR	25/11/1966
283	NAZARETE VIEIRA DE ARAUJO	07/11/1986
362	NELCILEIDE ALMEIDA DE SOUZA	06/08/1980
61	NERENICY RODRIGUES MARTINS PIRES	10/04/1971

SALA 21

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
648	NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA S DALLA-NORA	29/08/1965
276	NIELMA FERREIRA DE ARAUJO	02/03/1994
872	NILCELENE NICOLAU AMADO	20/10/1990
433	NILZA MARTINI KIRCHHEIN	20/05/1955
23	NORALICE FERREIRA DA SILVA COVATTI	18/04/1962
657	OLINDINA DA ROCHA PERES	15/09/1961
87	OSMARINA DOS SANTOS	18/03/1982
259	PAMELA DIAS DA SILVA	21/08/1990
441	PAOLA PAVANELO	25/09/1994
272	PATRICIA ANDREIA BEVILAQUA	24/10/1972

579	PATRICIA APARECIDA RODRIGUES	10/01/1982
828	PATRÍCIA CARVALHO MENDONÇA	10/02/1976
157	PATRICIA MERENCIA MARQUES	06/05/1988
515	PATRÍCIA SOARES DA SILVA	23/03/1979
110	PAULA EDUARDA SOUZA DE OLIVEIRA	29/06/1996
378	PENHA DAS GRAÇAS DA SILVA	16/10/1979
86	POLIANA KLOSTER MARQUES	05/08/1980
623	POLIANA PIERGENTILE DE MORAES	25/10/1980
578	QUEILA CRISTINA DE JESUS	17/10/1981

ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
13 DE MAIO

Período da Tarde

SALA 01

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
438	RAFAELA KINTOPP	11/09/1999
975	RAIMUNDA RODRIGUES BORGES	01/03/1967
123	RAQUEL MARTINS BARBOSA	23/09/1972
595	REGIANE APARECIDA RAMOS SILVA	29/05/1983
997	REGINALDO JOSE GUIMARAES	05/06/1956
522	REINALDO AZEVEDO MARQUES	28/06/1975
871	RENATA MARIA DA COSTA GUILHERME	15/01/1983
687	RENATA PERES RAMOS VARANDA	14/08/1986
298	ROBSON CRISTIANO RODRIGUES DOS ANJOS	30/10/1988
664	ROMEILTO SOARES DE OLIVEIRA	16/08/1987
371	RONIEL ADAILTON DA SILVA	10/09/1988
351	RONILDA MARINA PEREIRA	02/08/1980
969	ROSA FERREIRA NOBRE	17/02/1976
353	ROSA MARIA SANTOS MAIATE	06/08/1978
743	ROSANE FÁTIMA BORDIGNON	28/01/1970
329	ROSANGELA GRACILINA DE OLIVEIRA	12/07/1976
834	ROSANGELA LOPES RODRIGUES ROEDER	10/10/1977
821	ROSANGELA ROCHA MACHADO	13/07/1973
12	ROSELENA ALVES LIMA SILVA	15/10/1973
447	ROSELIANE DOS SANTOS HONORIO	13/07/1986

SALA 02

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
365	ROSEMARA DE MORAES DA SILVA	10/10/1983
344	ROSILENE ALVES ARAUJO RESPLANDES	27/12/1965
518	ROSILENE DA CRUZ MATIAS CUNHA	17/06/1981
766	ROSILENE LEITE GALVAO BATISTA	15/09/1972
499	ROSIMEIRE CARDOSO FEDRIGO	17/11/1980

481	ROSINEIDE SOUZA RAMOS NUNES	23/09/1990
933	ROSINETE DA SILVA ALMEIDA	06/06/1978
841	ROSINEY BRAGANÇA LOPES	18/08/1976
416	ROXANNE MONTEIRO ATAIDES	25/11/1991
735	ROZANE LUIZE DETTKE HOFFMANN	22/07/1971
429	ROZELI APARECIDA DAMASCENO	13/12/1968
125	RUTE MARTINS BARBOSA DA SILVA	14/02/1976
582	SALETE DE OLIVEIRA	17/02/2021
297	SAMUEL DE BARROS FRANÇA	22/06/1983
453	SANDRA DA SILVA FREITAS	13/04/1978
494	SANDRA DE ARAUJO	03/02/1984
256	SANDRA MARIA VALLES	20/12/1964
1044	SARA DE JESUS	30/05/1997
182	SARA HELENA LOPES MESQUITA	08/12/1968
493	SELMA DE FATIMA MEZZOMO DAL ROVERI	18/09/1964

SALA 03

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
253	SERGIO MURILLO MACEDO DE ARAUJO	22/12/1984
166	SERLENE LEAL	13/06/1988
854	SHADAY FERNANDES DA SILVA	25/06/1985
173	SILVANA PROENÇA MARCELINO	18/02/1981
768	SILVANIA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	26/01/1984
15	SILVIA TUROLLA PERES CHAVES	30/05/1976
507	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE OLIVEIRA	05/02/1974
1049	SIMONI ZIBETTI DA LUZ PEGORARO	14/07/1987
779	SIRLANIA MACIEL LACERDA RODRIGUES	03/12/1984
479	SIRLEI NORO DOS SANTOS	06/07/1984
406	SIRLEI PEREIRA DUARTE	16/10/1981
128	SIRLENE OLIVEIRA DE SOUSA	26/09/1968
358	SIRLEY DO CARMO PERES	13/09/1974
809	SONIA ALVES DOS SANTOS SILVA	03/02/1978
73	SONIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA REIS	01/02/1977
1019	SONIA MARIA LEONTINO	26/02/1966
607	SORAIA SILVA DOS SANTOS	08/07/1973
76	SUELEN FIAMA ASSIS OLIVEIRA	15/01/1997
387	SUZANA OLIVEIRA DE SOUZA PAREDE	13/09/1990
78	SUZI ALVES PANTA	20/09/1983

SALA 04

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
199	TAINÃ NAIR GOTARDO LINDNER	31/05/1997
993	TAINARA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA	29/06/1993
728	TAISA DE FATIMA F.L RODRIGUES	01/11/1998

246	TÂNIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	01/06/1983
18	TERCIA APARECIDA PINOTTI NAKAMATSU	22/07/1967
104	THAYANE FERREIRA MATOS	16/04/1997
701	THAYSSA LOHANNA SILVA ALMEIDA	09/06/1994
67	VAGNER FERNANDES	04/05/1994
596	VALDELI DA SILVA RIBEIRO	27/12/1973
707	VALDETE RIBEIRO GALINDO DA CONCEIÇÃO	17/02/1983
324	VALDILENE MARIA GOMES	16/10/1974
322	VALDINEIA DOMINGAS GOMES	15/01/1986
415	VALDINEIA MARIA ROCHA MACHADO	27/08/1969
879	VALDINEIRE MARQUES DOS SANTOS SILVA	21/04/1983
242	VALDIRENE CONRADO GUERO	01/12/1966
360	VALDIVINA PINHO DA SILVA ZANCHET	15/02/1984
633	VALERIA ALVES DA COSTA	30/08/1977
764	VANDERLEIA AUGUSTA NICODEMOS VIANA	24/10/1976
50	VANDERLEIA DA SILVA SANTOS	20/11/1991
602	VANESSA DIAS BRAZ DOS SANTOS	02/01/1983

SALA 05

Professor Pedagogo		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
806	VANESSA DOS SANTOS REGO	04/02/1998
1	VENCESLINA PEREIRA GONÇALVES	21/09/1957
349	VERA LUCIA CRAVETZ DAMIANI PIOVESAN	01/07/1973
898	VERA LUCIA SOARES	24/01/1973
105	WALTER SEBASTIÃO PAULA DA SILVA	05/01/1982
581	WANDA CRISTINA COSTA DE DEUS	14/04/1979
403	WANDERLEIA DE SOUZA ROCHA	28/10/1965
238	WANESSA ANDRADE DOS SANTOS	31/12/1986
150	YAÇANÃ CANTUARIO MACHADO	07/07/1994
Professor de Matemática		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
850	ADELAIDE SCHNEIDER	23/06/1974
268	ALEX DE JESUS FRANCA	31/01/1980
756	BRUNA CAROLINE FREITAS MACHADO	08/02/1992
461	DOMINIQUE JUNIOR VAIS	16/12/1998
363	DOUGLAS FERNANDES DO NASCIMENTO	22/06/1968
315	EDILZA MORAIS MEIRELES	17/11/1978
748	ELISANGELA SANTOS ARAUJO	28/09/1979
540	FABIANA CAROLINA MELO DA SILVA	04/07/1990
614	GILBERTO DOMINGOS DA CRUZ	28/09/1974
200	GREICY KELLY DELFINO MARTINHAGO	23/06/1993
954	IVONE RODRIGUES BUDNY	06/06/1971

SALA 06

Professor de Matemática		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
904	JOHONN WELBER CLARINDO SILVA	26/08/1988
275	JOSIANE LEITE BOTELHO	19/03/1971
1046	LAIANA PAULA JERÔNYMO DA ROCHA	20/07/1992
408	LEANDRO PEREIRA DO NASCIMENTO	04/07/1983
926	LORENA DE SOUSA BARROS	04/02/1977
66	MARCELO ALVES NOVAIS	07/01/1984
175	MARCIA HELENNA BARBOSA DE OLIVEIRA	11/01/1978
774	MARIA AELCIA SOARES DOS SANTOS	06/03/1983
912	MARIA LEONICE MONTEIRO	02/06/1989
21	MARIA TEREZA KANSO BRANDINI	01/07/1966
517	MARILZAN RAMOS DE OLIVEIRA	29/05/1979
668	PRISCILA DOS ANJOS MARIA MURBACK	18/01/1994
533	ROSINEIDE GRACILINA DE OLIVEIRA	09/01/1981
694	SILENE SOUZA DE LARA	26/11/1979
270	TAISA LOPES LACERDA PEREIRA	27/02/1992
791	TANIA MARIA GUERIM BELLE	04/11/1965
384	VALQUIRIA RAMOS BORGES	21/11/1981
882	VERA LÚCIA PEREIRA AMANCIO	04/01/1967
531	WILMA FÁTIMA DOS SANTOS VASCO	15/08/1965
951	WILSON PEREIRA DA SILVA	07/01/1974

SALA 07

Professor de Ciências Biológicas		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
1005	ANA FLAVIA RAMOS DE SOUZA	14/12/1992
1053	ANA PAULA RAMOS DA SILVA	08/06/1985
271	ANANDA FLOR FERNANDES BOECHAT	17/08/1978
164	DARLENE ALVES DO NASCIMENTO	19/12/1972
195	ELIANE THOME DE ANDRADE	27/11/1975
557	GLEYCI PAULINO DA SILVA	25/11/1990
404	HENRIQUE MARQUES DOURADO MENDES	13/07/1981
397	INGRID DE LARA RIBEIRO	08/05/1988
345	IOHANA TAILENA REINISCH	21/10/1992
229	IRANIVA LUCIA DOS SANTOS	02/08/1980
577	JANAINA FERREIRA PORTO	25/03/1988
296	JOHNNY SORATO MARTINS FERNANDES	05/06/1988
254	LEIDIANE ALVES GOLVEIA DE SOUZA	10/11/1983
306	LEIDIANE ANTUNES ASSIS CARVALHO	20/02/1990
527	MARIA MARGARETH MOSCAL	26/05/1981
1008	MARIA REGINA LUCAS DA SILVA	08/02/1989
51	NAYANE DA ROCHA SILVA	02/01/1997
402	NILZA ROQUE SOBRINHO MENDES	24/04/1979
62	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	28/01/1979
382	PRISCILLA DANIELA CABRAL FERN. DA SILVA	04/08/1977

683	ROSANA DIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO	18/05/1986
822	SUELLEN COSTA FERREIRA	12/11/1985

SALA 08

Professor de Educação Física		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
738	ADEMAR ROSA GOMES	09/07/1975
900	ANDRESSA UEHARO CARVALHO	23/11/1982
641	ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA	11/01/1986
334	ARIEL DE ASSIS SILVA	02/02/1981
645	BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA	15/09/1993
600	CLAUDINEI COUTO DE JESUS	22/09/1990
487	CRISIELE MARIA TOMELERI	23/09/1976
586	DAMARIS ANTONIA GRACIA	04/05/1999
486	DANIELA APARECIDA BRITES DE OLIVEIRA	18/06/1986
29	DEBORA FERNANDES BORGES	04/09/1977
682	ELISANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	27/01/1981
132	ELIZEU ESPINDOLA ARCE	21/03/1967
222	IZABEL OLIVEIRA ROSA RODRIGUES	19/04/1974
1042	JOELSON BARBOSA FERNANDES	18/03/1990
724	JOSÉ WILSON MOREIRA DE LANA	27/11/1983
1003	JOSIMAR BATISTA DO PRADO	05/10/1987
567	JOZI PEREIRA MENDONÇA	08/09/1996
377	LAIS NUNES DA SILVA	29/06/1993
916	LARISSA PERES NUNES	21/03/2000

SALA 09

Professor de Educação Física		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
611	LUCIENE APARECIDA FERREIRA	20/07/1983
589	MAIKON DIEGO NASCIMENTO BRITTES	06/08/1991
92	MARIANA STURZBECHER WEHRMANN	29/10/1993
868	MICHAEL KASSYO BRILHANTE DE ALMEIDA	01/09/1991
605	QUEREN HAPUQUE DIAS DOS SANTOS	19/05/2001
796	ROSENIR OLIVEIRA DA CONCEICAO	04/10/1993
959	SANDRA DUARTE DA SILVA	08/02/1986
313	SILVANA CELZLEIN	11/01/1988
148	SIMONE SABADIN	27/10/1986
716	VANESSA PAES DE LIMA	01/05/1989
776	WASHINGTON ALVES DOS SANTOS	13/01/1985
Professor de Artes		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
996	CARLA KENIA GOMES COELHO	15/10/1992
456	CARMEN LANE VIEIRA DA SILVA	15/02/1973
649	ELIZABET APARECIDA FERRAZ DA SILVA	20/10/1972
186	ELIZAMA PEREIRA LIMA	04/10/1975

613	GILCA APARECIDA VAREIRO CORREA	22/06/1971
720	JANAINA DE CASTRO SILVA	03/07/1988
450	LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPOLITO	20/01/1988

SALA 10

Professor de Geografia		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
295	ANDERSON MARIANO DA SILVA	07/07/2005
437	CELIA PINHEIRO FRANCO	07/07/1976
580	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS	18/03/1975
739	EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA	10/12/1989
235	GILVANES MAGALI DE ALMEIDA ANTON	02/12/1971
864	JOSE ALVES ALAGOANO NETO	03/05/1962
327	KELI JAQUELINE WIEBBELLING	11/10/1987
620	LEIDIMAR LUZ CARVALHO	18/09/1982
396	LEILIANNE ALVES FLORES	02/02/1988
57	MARIA DE FÁTIMA CLEMENTINO PEREIRA	20/10/1974
803	MARIA SILEIDE CANDIDO DA SILVA	17/05/1974
937	MARILISE MARIA KREIN BRAGAGNOLLO	18/08/1967
660	PAMELA MAYARA PEREIRA BASILIO	19/10/1990
385	RUTE FERREIRA DOS SANTOS	20/01/1964
537	SIMEIA BAGORDAKIS DE LIMA	01/01/1973
890	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA CUNHA	13/10/1961

SALA 11

Professor de História		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
885	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	11/02/1983
359	EDILAINE DE FATIMA SONSIN NUNES	07/10/1975
978	ELICILDA ELOI VIEIRA SILVA	11/12/1988
472	GILSON QUEIROZ DOS SANTOS	15/11/1975
673	IRANILDE DOS SANTOS REIS	30/04/1981
142	IVONE VIEIRA FERNANDES	16/03/1960
236	JOELMA SONIA PEREIRA BARRETO	24/09/1982
988	JOSSAN AUGUSTO AGOSTINI BAZOTTI	03/03/1998
369	LAURA CRISTIANA LEONES LELIS	20/08/1977
255	MARIA APARECIDA DE SOUZA	08/12/1975
869	NORMA MARIA DE ANDRADE	02/11/1972
212	ODINEIA DE OLIVEIRA SOUZA BARBOSA	22/03/1983
316	REGINA HASSE	23/12/1975
622	ROSILENE FERREIRA	14/02/1978
925	SONIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	13/02/1988
667	VALDETE PEREIRA DA SILVA	09/11/1974

SALA 12

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
340	ALQUIMINO MODESTO DA SILVA FILHO	10/05/1983

778	ANA CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA	11/08/1987
240	ANA CLAUDIA RAMOS DA SILVA	12/09/1988
666	ANA PAULA GOMES DO NASCIMENTO	01/06/1980
801	ÂNGELA MEIRISSE DA SILVA	27/01/1981
309	BRUNA GABRIELLE DE SOUSA ROCHA	15/02/1998
459	CLEODETE MENDES DA SILVA	26/01/1987
583	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA RIBAS	19/03/1979
788	DANDARA VITORIA VITAL CAPELA	06/01/1985
790	ELAINE APARECIDA QUEIROZ DOS SANTOS	12/03/1989
473	ELISANGELA LEMES DA SILVA	09/10/1984
624	ELISÂNGELA LOPES DE FARIAS	19/12/1977
320	ELIZABETH ARTUNDUAGA MOLANO	11/10/1986
1052	ELIZANGELA ALVES DA COSTA	04/11/1976
162	EMILDA BRITO GUIMARÃES DE SOUZA	01/09/1973

SALA 13

Professor de Língua Portuguesa		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
894	INA ONDINA AZEVEDO B DANTAS	24/01/1965
792	IONE MARIA DACROCE	10/10/1973
498	JANICE PEREIRA DA SILVA	10/03/1969
597	JESSICA GLAUCIA LIMA DA SILVA	12/04/1991
922	JOSELMA MARIA DA SILVA SANTOS	05/01/1977
798	JOSIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/12/1989
373	JUCILENE TOBIAS ROQUE	26/12/1987
332	JURACI SALETE BAPTISTA	03/05/1963
573	JUVELINA MESSIAS DOS SANTOS	16/06/1970
55	LEILA CRISTINE RAMBO	26/08/1974
299	MAGDA MARIA DA SILVA ZUCARELLI	02/07/1964
982	MARILZA RODRIGUES DE ANDRADE	25/03/1962
436	MARINA LUÍZA DOURADO	21/01/1972
121	MAXILENE FERREIRA DA SILVA	15/07/1970
991	MELYSSA KAREN SACCHI DA SILVA	04/08/1979
174	PAULA CRISTINA DA COSTA E SILVA	09/04/1989
601	ROZIMERE PEREIRA DE SOUZA	12/09/1974
999	THAIS CRISTINA SOUZA ALMEIDA	31/08/1993
407	VANIA SILVIA CARDODO MORALECO	01/09/1978
836	ZULEIDE SILVA BRITO DE MIRANDA	22/01/1961

SALA 14

Professor de Língua Inglesa		
Nº Insc.	**Nome**	**Data de Nasc.**
681	ADRIANA DE OLIVEIRA CORREA	29/12/1986
24	CASSIA FELIX PEREIRA RIBEIRO	20/10/1987
908	EDILUCY OLIVEIRA SANTANA DA SILVA	14/07/1990
5	JESSICA ESTEVES MENINI	04/02/1981
722	KETLEN CAROLINE ULMER	23/07/1992

528	LUCIENE MATOS DO CARMO MARTINS	20/06/1985
650	NEIDIANE SILVA FREITAS	20/07/1987
972	RAIMUNDO ALESSANDRO CORREIA	01/09/1986
337	RENATA GOMES RIBEIRO	08/04/1979
211	THAIS HELENA PEREIRA	26/08/1987

3. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 10 de janeiro de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 043/2021

Edvane Evangelista Dias
Presidente da Comissão Permanente Organizadora de Processo Seletivo Simplificado

EDITAL DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA – GESTÃO 2022/2023

EDITAL Nº 01.10/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Município de Primavera do Leste, **CONSIDERANDO** a necessidade de implementar a Norma Regulamentadora NR 05, da Portaria nº 3.214/78, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, e alterações posteriores;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA do Processo Eleitoral para os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, de acordo com o Edital nº 01.01/2021e suas alterações.

Onde se lê:

DATA*	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
11.01.2022	Posse dos membros da CIPA	--

Leia-se:

DATA*	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL
14.01.2022	Posse dos membros da CIPA	--

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 10 de janeiro de 2022.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da Comissão Eleitoral da CIPA
Portaria n° 635/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

N.º 001/2022/SEFAZ

A Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Primavera do Leste-MT, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os PARTIDOS POLÍTICOS, os SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS e DEMAIS INTERESSADOS com sede neste Município quanto à liberação de recursos abaixo:

DATA	ORGÃO	TIPO	DESTINAÇÃO	VALOR R$
10/01/2022	FNS	Programa	Atenção Básica	30.751,09
10/01/2022	FNS	Programa	Atenção Básica	172.050,00
10/01/2022	FNS	Programa	Procedimentos MAC	480.000,00
10/01/2022	FNS	Programa	Procedimentos MAC	973.750,37

Primavera do Leste-MT, 10 de janeiro de 2022.

THIAGO CAMPOS RAMALHO

Contador / Matrícula 6741

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
	PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	**ACORDO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Rotatórias)

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	De segunda à sexta-feira
Horários:	Das 07h00min às 13h00min
Local:	Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Protocolo Central)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENVIADA AO E-MAIL OU NO ENDEREÇO:

quemamacuida@pva.mt.gov.br

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	**De 24 de janeiro à 28 de janeiro de 2022.**
Horário:	Segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
	PROGRAMA QUEM AMA CUIDA
Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

O ENVIO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS Poderão ser feito através do e-mail quemamacuida@pva.mt.gov.br devendo para tanto seguir as mesmas regras previstas para o envio de Propostas e Documentos previstas nesse Edital.

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo do anexo IV (pagina 15 deste Edital), onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS	
Data:	**31 de janeiro de 2022**
Horário:	**08h00min**
Local:	**Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT(Auditório de Licitações)**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2022

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO do "Programa Quem Ama Cuida"** as entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e manutenção de espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A especificação de cada objeto está descrito no anexo I deste Chamamento Público.

Poderão ser adotadas as áreas que já foram objeto de adoção e estão com Acordo de Cooperação vigente, desde que com expressa autorização do então adotante e que o consórcio seja no máximo de duas empresas.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Podem ser objeto de análise por parte da comissão julgadora equipamentos públicos comunitários que não estejam especificados no anexo I deste edital, devendo ser apresentado na proposta à localização exata do(s) objeto(s), bem como projeto de Reforma, mudança, conservação ou recuperação pretendidos, ficando a critério da comissão julgadora a análise quanto à possibilidade de inclusão deste lote, onde serão levadas em consideração as legislações aplicáveis.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão aderir ao Programa "Quem ama Cuida" as entidades da iniciativa privada, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, Sociedade Civil Organizada, Associação de Moradores, Sociedade de Amigos de Bairros, Centros Comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados sendo que, os participantes deverão estar em situação regular com a Fazenda Municipal.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital bem como seus anexos compreendendo as especificações técnicas do(s) objeto(s): Na Internet, gratuitamente, no sitio eletrônico do Município de Primavera do Leste - MT - endereço eletrônico no link "http://primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento-publico.html". Bem como por meio de solicitação feita pelo e-mail quemamacuida@pva.mt.gov.br.

O Edital completo bem como seus anexos também poderá ser retirado no protocolo central, sito à Rua Maringá, 444, de segunda a sexta- feira das 07h00min às 13h00min.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

O Envelope deverá conter:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado e no caso de sociedades por ações ou associações, acompanhado de prova

da diretoria em exercício;

II) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

IV) Indicação do equipamento público comunitário de seu interesse;

V) Projeto técnico desenvolvido para aquele equipamento público comunitário;

VI) Documento de identificação dos sócios e/ou proprietário;

5. ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE

O recebimento do envelope contendo a documentação exigida deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ser protocolizado no Protocolo Central, situado no Paço Municipal à Rua Maringá, 444, Centro no período das 07h00min às 13h00min, ou pelo e-mail **quemamacuida@pva.mt.gov.br**.

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo do anexo IV (pagina 15 deste Edital), onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor.

O rosto do envelope/corpo do e-mail deverá conter os seguintes dizeres **"PROGRAMA QUEM AMA CUIDA – PROPOSTA DE COOPERAÇÃO"**, as informações relacionadas ao prazo de entrega e abertura das propostas estão descritas na capa deste Edital.

Os interessados deverão apresentar o envelope fechado, indicando o(s) LOTE(S) ao(s) qual (is) deseja concorrer, de forma a não permitir sua violação, até a data e hora estipuladas para a abertura dos envelopes, cada um deles correspondendo a uma fase do processo de Chamamento Público. Os envelopes dos participantes deverão ser identificados, conforme segue:

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA **PROPOSTA DE COOPERAÇÃO**
À Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento Econômico
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 08/2020
LOTE(s):
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: REPRESENTANTE:
TELEFONE:
E-MAIL:

A

A

ausência de dizeres na parte externa do envelope/corpo do e-mail não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo desde que dentro do prazo estipulado na capa deste edital.

Se o equipamento público comunitário, objeto da adoção não estiver previsto no Anexo I deste edital o participante deverá indicar a localização exata do mesmo no conteúdo do envelope/email, devendo ser preenchido o campo "**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022 LOTE(s):**" com a informação: **"não possui lote delimitado no anexo I".**

Após encerrarem-se os prazos para recebimento de propostas, e de recursos, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA QUEM AMA CUIDA, será convocada para avaliação das propostas e documentos.

7. DOSPROCEDIMENTOS

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos e pelas disposições da Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Tipo de Chamamento Público: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;

Critério de julgamento: **MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Os interessados na adesão ao Programa "Quem Ama Cuida" deverão atender este Edital de Chamamento Público expedido pelo Município de Primavera do Leste.

O procedimento de cooperação do Programa "Quem Ama Cuida" será gerenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura –SINFRA e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

Ao participante é facultada a participação no procedimento de abertura e julgamento dos envelopes na data e hora especificados na capa do Edital.

Caso entenda necessário, a Comissão Especial poderá suspender a sessão de abertura de envelopes para diligenciar junto às empresas para verificação das propostas apresentadas, ou possível troca de objeto caso haja empate e as empresas não tenham interesse no consórcio.

9. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital, bem como se o objeto Público não for passível de adoção.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas pela Comissão Especial que avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do Município.

No anexo I estão estabelecidos os objetos, que poderão ser adotados pelos proponentes, contudo, caso o objeto pretendido não conste no

Anexo I, o proponente poderá especificar na proposta apresentada a localização exata do equipamento público comunitário que será objeto de análise, onde, uma vez sendo aceito a proposta passará a integrar o Anexo I com lote específico.

Além dos critérios de analise já propostos o proponente poderá apresentar outros benefícios ou características, que também serão apreciadas pela comissão julgadora.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos quanto da adaptação do projeto:

a) As pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) As pessoas idosas e às crianças.

c) Maior quantidade de utilidades reversíveis ao público;

d) Menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua manutenção;

e) Menor impacto visual oferecido pelos componentes visuais de publicidade.

No caso de empate, os interessados serão convidados a consorciar-se nas intervenções sobre aquele objeto, caso não haja consenso será realizado um sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e será publicada no Diário Oficial do Município.

No caso de consórcio de lotes que já tem sido objeto de adoção, deverá a empresa interessada em consorcia-se apresentar autorização expressa da empresa que já é adotante do lote, ficando assim, caso aprovado à proposta solidariamente responsável, não podendo para tanto haver mais de duas empresas consorciadas em um mesmo lote.

Uma vez aprovado o projeto a ser desenvolvido, será lavrado Acordo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico reservará o direito de solicitar esclarecimentos e

determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração Municipal.

11. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis por aquele equipamento público comunitário que será objeto do Acordo de Cooperação e que gerará o direito de uso de publicidade, deverão firmar Acordo de Cooperação relativo ao Programa Quem Ama Cuida, conforme Minuta de Acordo de Cooperação presente no Anexo III, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020.

12. DAS PENALIDADES

As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão a rescisão do Acordo de Cooperação.

As entidades que não assinarem o Acordo de Cooperação, ou por qualquer motivo se recusar a aceitar as cláusulas expressas no mesmo, perderão automaticamente o direito á adoção do lote ficando este disponível para nova adoção.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, que responderão isoladamente, dentro da sua área de atuação, levando em consideração o objeto do recurso.

14. DO PRAZO PARA INÍCIO DOSTRABALHOS

O prazo máximo para início dos trabalhos de intervenção nos objetos oferecidos será de 05 (cinco) dias, contados da assinatura do Acordo de Cooperação, o não cumprimento do prazo estipulado acarretará em notificação a ser lavrada pela comissão julgadora do programa onde a mesma estipulará novo prazo,

com penalidade de perda do direito de adoção do lote no caso de não cumprimento do que for estipulado na notificação, voltando o lote a fazer parte dos próximos editais como objeto de adoção.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar equipamento público comunitário não passível de integração ao programa, à discricionariedade do Município, ou cujo projeto não seja aprovado.

O Acordo de Cooperação terá vigência de no mínimo 12 meses, podendo ser prorrogado em até 60 meses, desde que respeitando o período mínimo, a critério das partes.

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperando deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pelas Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico.

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fins exclusivo de

publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e suas alterações.

O Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do Acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

O Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

O Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste - MT, através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico.

16. RELAÇÃO DOSANEXOS

ANEXO I - Lista os objetos

ANEXO II- Tipos de publicidade.

ANEXO III - Acordo de Cooperação

ANEXO IV - Recibo de envio de propostas

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

ROTATÓRIAS DA AVENIDA PORTO ALEGRE	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**
01	**Esquina da Av. Porto Alegre com a Av. São João**
02	**Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Minas Gerais**
03	**Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Amazonas**
04	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Paraná
05	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Av. Mato Grosso
06	**Esquina da a Av. Porto Alegre com a Rua Guiratinga**
07	Esquina da a Av. Porto Alegre com a rua que atravessa o parque Porto Seguro
08	Esquina da a Av. Porto Alegre com a Entrada da fazenda Nova Esperança
09	**Entroncamento com a Av. Porto Alegre, Alameda Porto Seguro e entra para Av. Califórnia**

ANEXO I - LISTA DOS OBJETOS[1]

ROTATÓRIAS DA AVENIDA CUIABÁ	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**

[1] Lotes em amarelo correspondem aos objetos já adotados

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

10	**Esquina da Av. Cuiabá com a Rua São Paulo**
11	**Esquina da Av. Cuiabá com a Av. São João**
12	**Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Minas Gerais**
13	**Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Amazonas**
14	Esquina da Av. Cuiabá com a Av. Paraná

ROTATÓRIAS DA AVENIDA CAMPO GRANDE	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**
15	**Esquina da Av. Campo Grande com a Rua São Paulo**
16	**Esquina da Av. Campo Grande com a Av. São João**

OUTRAS	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**
17	**Esquina da Av. Minas Gerais com a Rua Rio de Janeiro**
18	**Esquina da Av. Belo Horizonte com a Av. Santo Antônio**
19	Esquina da Av. Inácio Castelli com a Rua do Comércio
20	Esquina da Rua do Comércio com a Rua Rafael Borguetti
21	Esquina da Rua Chile com a Avenida Estados Unidos
22	**Entre a Av. Guterres (Lagos) e a Av. Mato Grosso**
23	Entre a Av. Guterres (Lagos) e a Av. Amazonas
24	Entre a Av. Guterres (Lagos) e a Av. Paraná
25	Entre a Av. Guterres (Lagos) e a Av. dos Trabalhadores
26	Esquina da Rua do Comércio com a Rua Jacarandá (Posto Barril)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

27	**Esquina da Avenida Cascavel com a Avenida Dom Sebastião Figueiredo**
28	Esquina da Alameda Porto Seguro com a Entrada do Condomínio Porto Seguro
29	**Entroncamento da Avenida Dom Sebastião Figueiredo, com a Avenida Estados Unidos e Rua Laranjeiras do Sul**
30	**Esquina da Avenida Belo Horizonte com a Avenida Duvílio Ometto.**
31	**Entroncamento da Av. Dos Trabalhadores x Av. Pupunha e Av. Califórnia**
32	**Rotatória situada na esquina da esquina da Avenida Cascavel com a Avenida Campinas**
33	**Rotatória da Av. São João esquina com Av. dos Lagos**
34	**Rotatória da Av. São João esquina com Av. Arara Vermelha**
35	**Rotatória da Av. São João esquina com Av. Belvedere**
36	**Rotatória da Av. Amazonas esquina com a Av. Belvedere**
37	**Rotatória da Av.Amazonas esquina com Av. Arara Vermelha**
38	**Avenida dos Trabalhadores esquina com a Avenida das Tamareiras**
39	**Avenida dos Trabalhadores esquina com a Avenida Califórnia**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT• 10 de Janeiro de 2022 • Edição 2140 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE** **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

ANEXO II

PUBLICIDADE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

1,70 x 0,70

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

ANEXO III

ACORDO DE COOPERAÇÃONº005/2021

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** e **(nome empresa)**, para cooperação do "PROGRAMA QUEM AMA CUIDA", Governo e sociedade com interesses mútuos.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato representado pelos seus Secretários de Infraestrutura **(nome do secretário)** e de Desenvolvimento Econômico**(nome do secretário)**, e do outro lado a **(nome empresa)**, representada pelo (a) Senhor (a) (nome), residente e domiciliado à (endereço completo), portador da Cédula de Identidade nº, titular, devidamente autorizado, nos termos da Lei, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DECOOPERAÇÃO tem como objeto adoção do (especificação), pela (nome empresa), conforme projeto apresentado e aprovado pela Comissão Julgadora.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção de equipamentos urbanos comunitários do Município de Primavera do Leste, em conjunto com o Poder Público Municipal;

Conscientizar a população de que a preservação dos equipamentos urbanos comunitários de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT:

A)Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;

B)Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;

C)Acompanhar o cumprimento deste Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura –SINFRA e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento

comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Não há nenhum ato previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo DE COOPERAÇÃO terá vigência de (quantidade de meses), podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, contado a partir a assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fim exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e suas alterações.

Este Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

CLÁUSULA OITAVA – DA ADIÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste/MT, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT se compromete a mandar publicar como condição de eficácia, o extrato do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelas partes, ficando eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Primavera do Leste - MT, (data).

(secretário)

Secretário de Infraestrutura

(secretário)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

(responsável pela empresa)

(nome empresa)

TESTEMUNHA: **TESTEMUNHA:**

CPF: **CPF:**

RG: **RG:**

ANEXO IV

MODELO RECIBO ENVIO DE PROPOSTAS

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo**COM TODOS OS CAMPOSCOMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO**, via **e-mail**: **quemamacuida@pva.mt.gov.br**, onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022 **Programa Quem Ama Cuida**
Objeto: O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Rotatórias)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Lote(s): **Razão Social:** **Nome Fantasia:** **CNPJ nº:**		
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS **1.** **2.** **3.** **...**		
Endereço: **Bairro:** **Cidade:**	**Estado:**	**CEP:**
Fone:	**E-mail**	**Data:**
Nome do Responsável para contato:	**Rubrica**	

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Programa Quem Ama Cuida

Regido pela Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis.

Tipo:	**ACORDO DE COOPERAÇÃO - MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Objeto:	O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Canteiros Centrais e Praças)

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias:	De segunda à sexta-feira
Horários:	Das 07h00min às 13h00min
Local:	Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Protocolo Central)

A RETIRADA DE EDITAIS PODERÁ SER FEITA PELA INTERNET ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO ENVIADA AO E-MAIL OU NO ENDEREÇO:

quemamacuida@pva.mt.gov.br

http://www.primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento publico

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS

Período:	**De 24 de janeiro à 28 de janeiro de 2022.**
Horário:	Segunda à sexta-feira das 07h00min às 13h00min

	PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE** **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Local:	Rua Maringá, 444 - Centro. Primavera do Leste – MT / Protocolo Central

O ENVIO DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS Poderá ser feito através do e-mail quemamacuida@pva.mt.gov.br devendo para tanto seguir as mesmas regras previstas para o envio de Propostas e Documentos previstas nesse Edital.

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo do anexo IV (pagina 17 deste Edital), onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DEMAIS DOCUMENTOS	
Data:	**31de janeiro de 2022**
Horário:	**08h00min**
Local:	**Rua Maringá, 444, Centro. Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações)**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE**, Estado de Mato Grosso, através da Secretaria Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Primavera do Leste, em conformidade com a Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, objetivando a celebração de **ACORDO DE COOPERAÇÃO do "Programa Quem Ama Cuida"** com as entidades da iniciativa privada, pessoas jurídicas de direito público ou privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, sociedade civil organizada, associação de moradores, sociedade de amigos de bairros, centros comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados, de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1. DO OBJETO

O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e manutenção de espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A especificação de cada objeto está descrito no anexo I deste Chamamento Público.

Poderão ser adotadas as áreas que já foram objeto de adoção e estão com Acordo de Cooperação vigente, desde que com expressa autorização do então adotante e que o consórcio seja no máximo de duas empresas.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Podem ser objeto de análise por parte da comissão julgadora equipamentos públicos comunitários que não estejam especificados no anexo I deste edital, devendo ser apresentado na proposta à localização exata do(s) objeto(s), bem como projeto de Reforma, mudança, conservação ou recuperação pretendidos, ficando a critério da comissão julgadora a análise quanto à possibilidade de inclusão deste lote, onde serão levadas em consideração as legislações aplicáveis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão aderir ao Programa "Quem ama Cuida" as entidades da iniciativa privada, Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado que atuem no ramo empresarial, industrial, comercial ou de prestação de serviços e outras entidades atuantes no setor econômico, Sociedade Civil Organizada, Associação de Moradores, Sociedade de Amigos de Bairros, Centros Comunitários, clube de serviços, bem como de terceiros interessados sendo que, os participantes deverão estar em situação regular com a Fazenda Municipal.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Os interessados poderão fazer a retirada do Edital bem como seus anexos compreendendo as especificações técnicas do(s) objeto(s): Na Internet, gratuitamente, no sitio eletrônico do Município de Primavera do Leste - MT - endereço eletrônico no link "http://primaveradoleste.mt.gov.br/chamamento-publico.html". Bem como por meio de solicitação feita pelo e-mail quemamacuida@pva.mt.gov.br.

O Edital completo bem como seus anexos também poderá ser retirado no protocolo central, sito à Rua Maringá, 444, de segunda a sexta- feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O Envelope deverá conter:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente

registrado e no caso de sociedades por ações ou associações, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

II) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

III) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal;

IV) Indicação do equipamento público comunitário de seu interesse;

V) Projeto técnico desenvolvido para aquele equipamento público comunitário;

VI) Documento de identificação dos sócios e/ou proprietário;

6. ENTREGA E ABERTURA DO ENVELOPE

O recebimento do envelope contendo a documentação exigida deverá ser encaminhado à Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento Econômico e ser protocolizado no Protocolo Central, situado no Paço Municipal à Rua Maringá, 444, Centro no período das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo e-mail **quemamacuida@pva.mt.gov.br**.

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo do anexo IV (pagina 17 deste Edital), onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor.

O rosto do envelope/corpo do e-mail deverá conter os seguintes dizeres **"PROGRAMA QUEM AMA CUIDA – PROPOSTA DE COOPERAÇÃO"**, as informações relacionadas ao prazo de entrega e abertura das propostas estão descritas na capa deste Edital.

Os interessados deverão apresentar o envelope fechado, indicando o(s) LOTE(S) ao(s) qual (is) deseja concorrer, de forma a não permitir sua violação, até a data e hora estipuladas para a abertura dos envelopes, cada um deles correspondendo a uma fase do processo de Chamamento Público. Os envelopes dos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE** **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA **PROPOSTA DE COOPERAÇÃO**
À Secretaria de Infraestrutura – SINFRA / Secretaria de Desenvolvimento Econômico
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2020
LOTE(s):
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ: REPRESENTANTE:
TELEFONE:
E-MAIL:

participantes deverão ser identificados, conforme segue:

A ausência de dizeres na parte externa do envelope/corpo do e-mail não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo desde que dentro do prazo estipulado na capa deste edital.

Se o equipamento público comunitário, objeto da adoção não estiver previsto no Anexo I deste edital o participante deverá indicar a localização

exata do mesmo no conteúdo do envelope/email, devendo ser preenchido o campo "**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/2022 LOTE(s):**" com a informação: **"não possui lote delimitado no anexo I".**

Após encerrarem-se os prazos para recebimento de propostas, e de recursos, a COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA QUEM AMA CUIDA, será convocada para avaliação das propostas e documentos.

7. DOS PROCEDIMENTOS

O presente chamamento público reger-se-á pelo disposto neste Edital e em seus Anexos e pelas disposições da Lei Municipal 1.554 de 19 de junho de 2015 e decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e demais legislações aplicáveis;

Tipo de Chamamento Público: **ACORDO DE COOPERAÇÃO**;

Critério de julgamento: **MELHOR PROPOSTA QUE ATENDA OS INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Os interessados na adesão ao Programa "Quem Ama Cuida" deverão atender este Edital de Chamamento Público expedido pelo Município de Primavera do Leste.

O procedimento de cooperação do Programa "Quem Ama Cuida" será gerenciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SINFRA e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial julgará se os proponentes estão aptos para concorrerem ao certame.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Ao participante é facultada a participação no procedimento de abertura e julgamento dos envelopes na data e hora especificados na capa do Edital.

Caso entenda necessário, a Comissão Especial poderá suspender a sessão de abertura de envelopes para diligenciar junto às empresas para verificação das propostas apresentadas, ou possível troca de objeto caso haja empate e as empresas não tenham interesse no consórcio.

9. DA DESCONSIDERAÇÃO DAS PROPOSTAS

Será desconsiderada a proposta apresentada em desconformidade com o Edital, bem como se o objeto Público não for passível de adoção.

10. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas serão apreciadas pela Comissão Especial que avaliará o cumprimento dos quesitos bem como elegerá a proposta que melhor atender aos interesses do Município.

No anexo I estão estabelecidos os objetos, que poderão ser adotados pelos proponentes, contudo, caso o objeto pretendido não conste no Anexo I, o proponente poderá especificar na proposta apresentada a localização exata do equipamento público comunitário que será objeto de análise, onde, uma vez sendo aceito a proposta passará a integrar o Anexo I com lote específico.

Além dos critérios de analise já propostos o proponente poderá apresentar outros benefícios ou características, que também serão apreciadas pela comissão julgadora.

Serão critérios de avaliação, no que couberem, os seguintes quesitos quanto da adaptação do projeto:

a) As pessoas portadoras de necessidades especiais;

b) As pessoas idosas e às crianças.

c) Maior quantidade de utilidades reversíveis ao patrimônio público;

d) Menor prazo para a implantação do projeto e maior prazo de sua manutenção;

e) Menor impacto visual oferecido pelos componentes visuais de publicidade.

No caso de empate, os interessados serão convidados a consorciar-se nas intervenções sobre aquele objeto, caso não haja consenso será realizado um sorteio em data, hora e local divulgado através do Diário Oficial do Município.

A decisão de escolha do adotante será lavrada em ata e será publicada no Diário Oficial do Município.

No caso de consórcio de lotes que já tem sido objeto de adoção, deverá a empresa interessada em consorcia-se apresentar autorização expressa da empresa que já é adotante do lote, ficando assim, caso aprovado à proposta solidariamente responsável, não podendo para tanto haver mais de duas empresas consorciadas em um mesmo lote.

Uma vez aprovado o projeto a ser desenvolvido, será lavrado Acordo de Cooperação, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

A Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico reservará o direito de solicitar esclarecimentos e determinar alterações das propostas apresentadas, para que atendam os interesses da administração Municipal.

11. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os credenciados habilitados no Chamamento Público, responsáveis por aquele equipamento público comunitário que será objeto do Acordo de Cooperação e que gerará o direito de uso de publicidade, deverão firmar Acordo de Cooperação relativo ao Programa Quem Ama Cuida, conforme Minuta de Acordo de Cooperação presente no Anexo III, com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020.

12. DAS PENALIDADES

As entidades que objetivem participar do Programa deverão zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação. O descumprimento injustificado do projeto

ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão a rescisão do Acordo de Cooperação.

As entidades que não assinarem o Acordo de Cooperação, ou por qualquer motivo se recusar a aceitar as cláusulas expressas no mesmo, perderão automaticamente o direito á adoção do lote ficando este disponível para nova adoção.

13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

Da decisão poderá ser interposto recurso, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados de sua publicação, dirigido aos Secretários Municipais de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico, que responderão isoladamente, dentro da sua área de atuação, levando em consideração o objeto do recurso.

14. DO PRAZO PARA INÍCIO DOS TRABALHOS

O prazo máximo para início dos trabalhos de intervenção nos objetos oferecidos será de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do Acordo de Cooperação, o não cumprimento do prazo estipulado acarretará em notificação a ser lavrada pela comissão julgadora do programa onde a mesma estipulará novo prazo, com penalidade de perda do direito de adoção do lote no caso de não cumprimento do que for estipulado na notificação, voltando o lote a fazer parte dos próximos editais como objeto de adoção.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Município rejeitará a solicitação de cooperação que não cumprir as exigências estabelecidas neste Edital ou ainda que indicar equipamento público comunitário não passível de integração ao programa, à discricionariedade do Município, ou cujo projeto não seja aprovado.

O Acordo de Cooperação terá vigência de no mínimo 12 meses, podendo ser prorrogado em até 60 meses, desde que respeitando o período mínimo, a critério das partes.

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo Acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperando deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pelas Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico.

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fins exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do Decreto nº 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e suas alterações.

O Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do Acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

O Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por mútuo acordo entre as partes.

O Acordo de Cooperação poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das

obrigações decorrentes do prazo de vigência.

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste - MT, através das Secretarias de Infraestrutura e de Desenvolvimento Econômico.

16. RELAÇÃO DOS ANEXOS

ANEXO I - Lista os objetos

ANEXO II - Tipos de publicidade.

ANEXO III - Acordo de Cooperação

ANEXO IV - Recibo de envio de propostas

ANEXO I - LISTA DOS OBJETOS[1]

CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA CUIABÁ	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**
1	**Entre a Av. São Paulo e a Rua Silvério N. Danieli**
2	Entre a Rua Silvério N. Danieli e a Rua Frederico Westphalen
3	Entre a Rua Frederico Westphalen e Bento Gonçalves
4	Entre Rua Bento Gonçalves e Rua Corumbá

[1] Lotes em amarelo correspondem a objetos já adotados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

5	Entre Rua Corumbá e Rua Paranatinga
6	Entre a Rua Paranatinga e Rua Poxoréu
7	**Entre a Rua Poxoréu e Rua Rondonópolis**
8	**Entre a Rua Rondonópolis e Av. São João**
9	**Entre Av. São João e Rua Blumenau**
10	**Entre a Rua Blumenau e Rua Maringá**
11	Entre Rua Maringá e Rua Londrina
12	Entre Rua Londrina e Curitiba
13	Entre a Rua Curitiba e Rua Santo André
14	Entre a Rua São André e Rua São Bernardo do Campo
15	Entre a Rua São Bernardo do Campo e Av. Minas gerais

CANTEIROS CENTRAIS DA AVENIDA CAMPO GRANDE

LOTE	LOCALIZAÇÃO
16	Entre a Av. São Paulo e a Rua Silvério N. Danieli
17	**Entre a Rua Silvério N. Danieli e a Rua Frederico Westphalen**
18	**Entre a Rua Frederico Westphalen e Bento Gonçalves**
19	**Entre Rua Bento Gonçalves e Rua Corumbá**
20	Entre Rua Corumbá e Rua Paranatinga
21	Entre a Rua Paranatinga e Rua Poxoréu
22	Entre a Rua Poxoréu e Rua Rondonópolis
23	Entre a Rua Rondonópolis e Av. São João
24	Entre Av. São João e Rua Blumenau
25	Entre a Rua Blumenau e Rua Maringá

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

26	Entre Rua Maringá e Rua Londrina
27	**Entre Rua Londrina e Curitiba**
28	Entre a Rua Curitiba e Rua Santo André
29	Entre a Rua São André e Rua São Bernardo do Campo
30	Entre a Rua Rua São Bernardo do Campo e Av. Minas gerais
OUTROS	
LOTE	**LOCALIZAÇÃO**
31	**Av. Mato Grosso entre a Rua Turim e a Avenida Ipê (Jardim Itália)**
32	Av. Pupunha entre a Rua Laranjeiras e Rua Ariticum (Buritis)
33	**Praça das Bandeiras**
34	**Praça Solano Coradini (Praça de Caminhadas)**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE** **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

ANEXO II

PUBLICIDADE

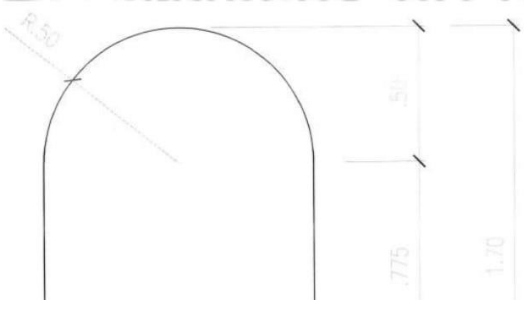

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste – MT• 10 de Janeiro de 2022 • Edição 2140 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE** **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PROGRAMA QUEM AMA CUIDA

LIXEIRAS

DET. SIMPLIFICADO DE LIXEIRA:

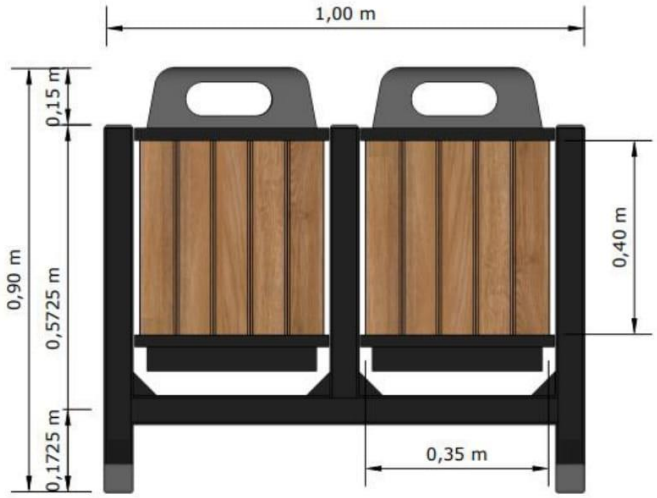

VISTA FRONTAL

VISTA FRONTAL

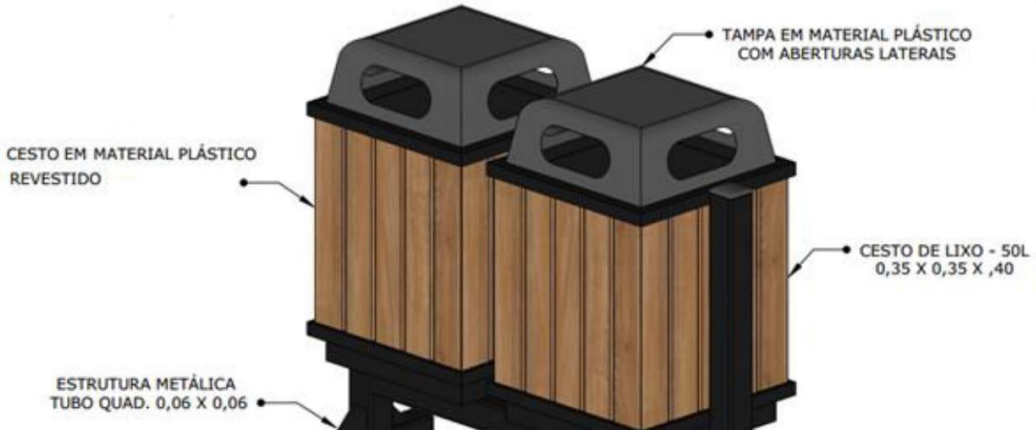

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

ANEXO III

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2022

Acordo de Cooperação que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE** e **(nome empresa)**, para cooperação do "PROGRAMA QUEM AMA CUIDA", Governo e sociedade com interesses mútuos.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por sua **PREFEITURA MUNICIPAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, com sede no Paço Municipal, sito à Rua Maringá, 444, Centro, neste ato representado pelos seus Secretários de Infraestrutura **(nome do secretário)** e de Desenvolvimento Econômico **(nome do secretário)**, e do outro lado a **(nome empresa)**, representada pelo (a) Senhor (a) (nome), residente e domiciliado à (endereço completo), portador da Cédula de Identidade nº, titular, devidamente autorizado, nos termos da Lei, firmam o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem como objeto adoção do (especificação), pela (nome empresa), conforme projeto apresentado e aprovado pela Comissão Julgadora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS

Promover a participação da sociedade na urbanização, nos cuidados e na manutenção de equipamentos urbanos comunitários do Município de Primavera do Leste, em conjunto com o Poder Público Municipal;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Conscientizar a população de que a preservação dos equipamentos urbanos comunitários de que trata esta Lei passa pela colaboração da sociedade ao Poder Público Municipal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE.

Compete à PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT:

A)Fornecer dados e informações para elaboração e execução do projeto;

B)Fiscalizar e acompanhar a execução do projeto proposto;

C)Acompanhar o cumprimento deste Acordo de Cooperação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COOPERANTE

O cooperante será o único responsável pela realização dos serviços descritos no respectivo acordo de Cooperação, bem como por quaisquer danos causados à Administração Pública Municipal e a terceiros por seus atos.

Para execução dos serviços concebidos no projeto proposto, o cooperante deverá valer-se de pessoal próprio ou contratado de terceiros, inexistindo vínculo de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

Deverá obedecer aos padrões de publicidade estabelecidos pela Secretaria de Infraestrutura – SINFRA e pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

Deverá zelar pelo cumprimento da proposta constante no projeto apresentado, sob pena de revogação do Acordo de Cooperação.

O descumprimento injustificado do projeto ou o abandono do equipamento comunitário pelo interessado acarretarão na rescisão do Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Não há nenhum ato previsto neste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que acarrete despesa para a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo DE COOPERAÇÃO terá vigência de (quantidade de meses), podendo ser prorrogado por acordo mútuo entre as partes por iguais períodos não inferiores a 12 (doze) meses, contado a partir a assinatura deste termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DENÚNCIAS E RESCISÃO

O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser denunciado ou rescindido por acordo entre as partes a qualquer tempo, respeitando as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo de vigência.

No término ou na rescisão do Acordo de cooperação os móveis adquiridos e as benfeitorias porventura erigidas no equipamento público comunitário, serão incorporados ao Patrimônio do Município, não havendo por parte do cooperante, direito a qualquer indenização ou retenção de móveis ou por benfeitorias que nele realizar, salvo objetos destinados a fim exclusivo de publicidade, desde que fique comprovado não acarretar quaisquer ônus ou prejuízo ao Município, sendo preciso apresentação de justificativa que passará pela aprovação da comissão julgadora estabelecida no artigo 5º, do decreto 1.887 de 17 de Fevereiro de 2020 e suas alterações.

Este Acordo de Cooperação em momento algum concede qualquer tipo de uso à entidade cooperante a não ser aqueles já estabelecidos na legislação, principalmente no que diz respeito à concessão de uso ou permissão de uso.

A cooperação não altera a natureza jurídica do bem de uso comum da população, nem autoriza qualquer exploração comercial ou uso particular do equipamento público comunitário objeto do acordo de cooperação, ressalvado o disposto em Lei.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADIÇÃO

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado mediante Termo Aditivo por

mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão atribuições do Município de Primavera do Leste/MT, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT se compromete a mandar publicar como condição de eficácia, o extrato do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO e de seus eventuais aditamentos, no Diário Oficial Do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Os casos omissos e dúvidas que surgirem na execução do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO serão resolvidos de comum acordo pelas partes, ficando eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, para dirimir as questões na esfera jurídica.

E, por estarem justas e acordadas as partes convenientes, firma este ACORDO DE COOPERAÇÃO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Primavera do Leste - MT, (data).

(secretário)

Secretário de Infraestrutura

(secretário)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

(responsável pela empresa)

(nome empresa)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

TESTEMUNHA: **TESTEMUNHA:**

CPF: **CPF:**

RG: **RG:**

ANEXO IV

MODELO RECIBO ENVIO DE PROPOSTAS

Na hipótese do envio de Documentação/Proposta por correio eletrônico, enviar recibo **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO**, via **e-mail**: **quemamacuida@pva.mt.gov.br**, onde o mesmo deverá ser devolvido à empresa participante devidamente assinado e datado pelo recebedor.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2021 **Programa Quem Ama Cuida**
Objeto: O objeto deste Chamamento Público trata de instalações e/ou espaços de infraestrutura urbana destinada aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública e mobilidade urbana e meio ambiente, disponíveis para cooperação onde o cooperante poderá: Reformar, mudar, conservar e recuperar conforme especificação de cada objeto. (Canteiros Centrais e Praças)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PROGRAMA QUEM AMA CUIDA**

Lote(s): **Razão Social:** **Nome Fantasia:** **CNPJ nº:**		
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENVIADOS **1.** **2.** **3.** **...**		
Endereço: **Bairro:** **Cidade:**	**Estado:**	**CEP:**
Fone:	**E-mail**	**Data:**
Nome do Responsável para contato:		**Rubrica**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

JUAREZ PAULO DOS SANTOS

Servidor Público

(Ref: PAD 013/2021)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio Portaria N° 933/2021, publicada no DIOPRIMA ao 15º dia do mês de dezembro de 2021, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal N° 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal N° 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria, **que encontra-se em local incerto e não sabido**, para comparecer nesta Comissão de Inquérito, portando os documentos pessoais, para receber os documentos relacionados ao PAD 013/2021, que figura como pólo passivo.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **14 de janeiro de 2022, *às 7h30min***, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade, na Rua Maringá N° 444, Centro, nesta.

Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.

Primavera do Leste/MT, 07 de janeiro de 2022.

Cordialmente,

Lisiane Fortino Castelli
Presidente da Comissão

DECRETOS

DECRETO Nº 2.171 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2022, e dá outras providências."

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no §3º do artigo 39 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória n.º 1.091 de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA

Artigo 1º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Primavera do Leste – MT, será de R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Parágrafo único - Em virtude do disposto no ***caput***, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário a R$ 5,51 (cinco reais cinquenta e um centavos).

Artigo 2º - A partir de 1º de janeiro de 2022, não terão valor inferior a R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias e pensão por morte (valor global) pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, respeitado o disposto nos artigos 1º e 2º, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de janeiro de 2022.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

EGF/ELO.

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2021 – SRP
Ampla Participação
Processo nº 2391/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GEOPROCESSAMENTO, INCLUINDO RECOBRIMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, PERFILAMENTO EM LASER AEROTRANSPORTADO, PLANO DIRETOR DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, LEVANTAMENTO CADASTRAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS (SIG) E ELABORAÇÃO DE PLANTA GENÉRICA DE VALORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO PROVA CONCEITO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados que participaram da licitação supracitada **que:** convoca a licitante DRZ GEOT. E CONSULTORIA LTDA para apresentação E e cumprimento do requisito contido no anexo I "Termo de Referências" do item 7. PROVA DE CONCEITO;

A apresentação será na forma presencial, **DIA 14/01/2022 (sexta-feira) ÀS 07h30min (horário de Cuiabá) na Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**

O não comparecimento, resultará na inabilitação e convocação do próximo classificado.

Primavera do Leste - MT, segunda-feira, 10 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula

Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N° 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2512/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 774/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 05/01/2022, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

CLASSIFICAR a licitante:

1.**MSR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ 15.006573/0001-08, com sede na ua Miguel Freire, esq. Com rua salvador nº 81 qd 20 lt 13, Centro - Itaçu – Goiás; representada neste ato pelo Sr. Iziquiel Gomes da Rocha CPF 560.461.971-04, telefone: (62)9-9680-0846 e-mail: obrastitaniumegenharia.com.br; iziquiel.gomes@gmail.com; renato@msrengenharia.com.br com a proposta no valor de **R$ 1.038.142,57 (um milhão, trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 07 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL

TERMO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°2512/2021

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 774 de 15 de outubro de 2021, torna Público e para conhecimento dos interessado o **resultado** da Tomada de Preços **n° 023/2021**, no qual sagrou-se **vencedora** a licitante:

1.**MSR ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ 15.006573/0001-08, com sede na ua Miguel Freire, esq. Com rua salvador nº 81 qd 20 lt 13, Centro - Itaçu – Goiás; representada neste ato pelo Sr. Iziquiel Gomes da Rocha CPF 560.461.971-04, telefone: (62)9-9680-0846 e-mail: obrastitaniumegenharia.com.br; iziquiel.gomes@gmail.com; renato@msrengenharia.com.br com a proposta no valor de **R$ 1.038.142,57 (um milhão, trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).**

Primavera do Leste - MT, 07 de janeiro de 2022.

***Adriano Conceição de Paula**
Presidente da CPL
Portaria nº 006/2021

***Original assinado nos autos do processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SANÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021
PROCESSO Nº 1229/2021
LICITANTE: CARMED CARE RESGATE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.951.548/0001-69**.**
OBJETO DO CERTAME: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância UTI móvel tipo d, adulto e neonatal, de pacientes do SUS - em alto risco durante as transferências hospitalares dentro e fora do município, garantindo ao paciente as condições necessárias para o atendimento adequado até o hospital de referência**,** para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais
DO ATO: Trata-se de sanção de **SUSPENSAO TEMPORARIA PELO PERIODO DE 12 MESES**, aplicada à licitante qualificada acima, face os fundamentos constantes no Despacho de Sanção, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 7 da Lei n° 10.520/2002 e edital do Pregão Presencial nº 070/2021.

Primavera do Leste, - MT, 10 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador da Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021
AMPLA PARTICIPAÇÃO
Processo nº 2549/2021
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei 13.979/2020, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	**"MENOR PREÇO POR ITEM"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	**21 de janeiro de 2022**
Hora:	**08:30 horas (Horário de Brasília – DF)**
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às zz:zz – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br**, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".**
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br**, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

Primavera do leste, 10 de janeiro de 2022.

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

2º AVISO DE ALTERAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATUALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS REFERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE E HOSPITAIS HABILITADOS/CREDENCIADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM SEDE NESTE MUNICÍPIO, CONSIDERANDO VIABILIZAR O TEMPO RESPOSTA DO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO À PACIENTES DEBILITADOS, CUSTOS COM TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES, BEM COMO FACILITAR O ACESSO PARA VISITA DE FAMILIARES À PACIENTES INTERNADOS.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supracitada, que houve alteração significativa no Edital, informa-se que o teor da alteração se encontra disponível no documento "2º Adendo Modificador", disponível em nosso site.

Em virtude da alteração NÃO impactar na formulação da proposta; a data para início da abertura do(s) envelope(s) e o local permanecem inalterados.

As demais cláusulas e anexos do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Os demais arquivos encontram-se à disposição dos interessados no site:

www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste - MT, 10 de janeiro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Coordenador de Licitações
Portaria 006/2021